



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

INGARA CAROLINNE DA SILVA SANTOS

MORTE E CULTURA FÚNEBRE NA ITABAIANINHA OITOCENTISTA
(1870–1880)

São Cristóvão - SE
2022

INGARA CAROLINNE DA SILVA SANTOS

**MORTE E CULTURA FÚNEBRE NA ITABAIANINHA OITOCENTISTA
(1870–1880)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Sergipe, como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre em História, na área de concentração Cultura e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Claudefranklin Monteiro Santos.

São Cristóvão - SE
2022

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Santos, Ingara Carolinne da Siva
S237m Morte e cultura fúnebre na Itabaianinha oitocentista : (1870-1880) /
Ingara Carolinne da Silva Santos ; orientador Claudefranklin Monteiro
Santos. – São Cristóvão, SE, 2022.
67 f. : il.

Dissertação (mestrado em História) – Universidade Federal de Sergipe,
2022.

1. História. 2. História local. 3. Morte – Aspectos religiosos – Itabaianinha (SE).
4. Ritos e cerimônias fúnebres – História. 5. Cemitérios – Itabaianinha (SE). I.
Santos, Claudefranklin Monteiro, orient. II. Título.

CDU 930:393(813.7)

INGARA CAROLINNE DA SILVA SANTOS

**MORTE E CULTURA FÚNEBRE NA ITABAIANINHA OITOCENTISTA
(1870–1880)**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Sergipe, como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre em História, na área de concentração Cultura e Sociedade.

Prof. Dr. Claudefranklin Monteiro Santos
(UFS)
Orientador e Presidente da Banca

Prof. Dr. Carlos de Oliveira Malaquias
(UFS)
Examinador Interno

Prof.^a Dr.^a Mariana Emanuelle Barreto de Góis
(IFS)
Examinadora Externa

Prof.^a Dr.^a Edna Maria Matos Antonio
(UFS)
Examinadora Interna (Suplente)

À minha mãe Dona Eurides (*in
memoriam*), que sempre foi e será minha
referência pela sua força e bravura.

AGRADECIMENTOS

A gratidão renova os créditos!

À minha vó-mãe Maria Eurides, que deixou uma saudade imensa ao partir. A dor da perda é um sentimento inexplicável. Vê-la partir ao segurar minha mão me deu forças para que eu continuasse para a realização desse sonho. Muito obrigada por me amar, me incentivar, apoiar e mostrar que a EDUCAÇÃO sempre foi o seu maior amor. Não é à toa que se tornou uma das mais céebres professoras e referência amada de Itabaianinha. Agradeço imensamente por tudo que fez por mim, porque sei que, onde estiver, estará realizada.

À minha família, por me fazer compreender que família é à base de todas as coisas. Sempre se disponibilizaram em me ajudar, direta e indiretamente.

Ao professor Manuel Prado. Suas aulas ministradas no Colégio Estadual Olímpio Campos marcaram a minha memória naquela gigante turma da 6ª série. Todas as vezes em que o via apenas com uma caneta na mão explicando sobre o Egito e a Mesopotâmia, crescia o sonho de me tornar uma professora de História.

Agradeço imensamente ao Centro Universitário UniAges, que sempre contribuiu para a minha formação, ainda na graduação, por me incentivar por meio de grupos de pesquisa e do próprio laboratório de História da instituição. As aulas práticas se tornavam ainda mais significativas quando tínhamos contato com as fontes históricas.

À coordenação do Curso de Pós-Graduação PROHIS da UFS, obrigada por todas as orientações diante do cenário da covid-19.

À CAPES, que sempre ajuda a realizar sonhos, por ter financiado a pesquisa, dando seu apoio à ciência.

Quero externar meus agradecimentos, em especial, à prof.^a Edna Maria Matos Antônio, coordenadora do curso do Programa de Mestrado em História da Universidade Federal de Sergipe. No pouco tempo em que tivemos em contato indiretamente, pude observar seu lado humano, seu olhar atento a todas as questões relacionadas ao curso.

Ao querido e inestimável orientador prof. Dr. Claudefranklin Monteiro Santos. Suas aulas foram significativas para meu aprendizado, não somente na pesquisa, mas para o meu lado humano e espiritual. Lembro-me da letra de uma canção do cantor Thiago Brado ao iniciar a aula “Ame mais, abraçe mais, pois não sabemos quanto tempo temos...”. Me fez entender que a vida realmente é breve, mas enquanto estivermos aqui, que seja sempre para ajudar o outro. Obrigada por me compreender, pela sua paciência no momento em que eu

mais precisei. Eu sei que tinha um compromisso e tínhamos prazos, mas a sua tranquilidade em conduzir as orientações me deu força para não desistir do meu sonho. Mais uma vez, obrigada!

Ao prof. Dr. Carlos de Oliveira Malaquias, examinador interno da banca de defesa desta dissertação, por suas aulas brilhantes de níveis de debates altíssimos, pelo saber que transmitiu, pela total colaboração, opiniões, críticas construtivas, elogios, que me ajudaram muito e motivaram para a elaboração dessa dissertação. Obrigada por sua generosidade e sua competência profissional, ser humano incrível.

À prof. Dra. Mariana Emanuelle Barreto de Gois, membra externa da banca de defesa desta dissertação. Agradecer é admitir que houve um momento em que se precisou de alguém, é reconhecer que o homem jamais poderá lograr para si o dom de ser autossuficiente. Ninguém cresce sozinho; sempre é preciso um olhar de apoio, um incentivo, um gesto de compreensão. Obrigada por ser essa professora excelente e, sobretudo, amiga.

Ao prof. Rafael Santa Rosa Cerqueira, muito obrigada por todos os livros emprestados, mesmo quando eu não tinha recursos suficientes para comprar e realizar as leituras ainda na graduação, e obrigada por ter despertado essa paixão pela temática Morte.

À Secretaria Municipal de Educação de Itabaianinha, pela concessão e afastamento quando precisei para a realização de pesquisas, e, em especial, à Escola Municipal José Pablo Nascimento Costa, onde leciono. Grata a toda a equipe diretiva e aos colegas de profissão por cada gesto e palavra de motivação. Aos meus queridos alunos, por todo o aprendizado compartilhado com vocês.

Ao amigo irmão que a vida me deu de presente, Marcos Paixão, me faltam palavras... Muito obrigada pela nossa amizade desde a graduação. Lembro-me de quando disse que não faria o pré-projeto para o mestrado, a sua voz veio de encontro ao meu ouvido: “vai fazer sim”... Na vida precisamos de pessoas assim, que estejam sempre para nos estender a mão, embora o sonho pareça ser impossível, obrigada por toda parceria e lealdade.

Agradeço a todos que, direta ou indiretamente, me apoiaram, incentivaram e oraram para que eu chegasse até aqui. Muito obrigada!

*Apressa-te a viver bem e pensa que cada dia é,
por si só, uma vida.*

(Sêneca)

RESUMO

Este trabalho objetivou analisar a perspectiva da morte através dos discursos provinciais e municipais envoltos na construção do Cemitério Senhor do Bomfim na Villa de Itabaianinha (SE). Com base na perspectiva da História Cultural, a pesquisa é de caráter qualitativo e quantitativo, e abrange o período de 1870–1880, visando compreender as diferentes transformações na sociedade através de representações sociais e os imaginários em torno da morte, dos rituais e das práticas fúnebres. Intentou-se compreender, também, como os discursos públicos foram cruciais para a construção do Cemitério Senhor do Bomfim. A mudança do local de enterramento, da igreja para o cemitério público, gerou debates dentro da sociedade, pois os higienistas, com seus discursos em torno da morte, pediam o fim de enterramentos em igrejas, visto que a sociedade no momento estava sendo contagiada por doenças epidêmicas, principalmente a cólera. Isso ocasionou o processo de secularização desses espaços. A construção do cemitério público ganhou uma representação social com relação à morte e aos mortos no que tange à preservação de sua memória dentro da sociedade. Neste sentido, a presente pesquisa perpassa os modos como a sociedade itabaianinhense lidou com o processo de morte e vida e como foram construídos os discursos públicos relativos à efetivação do cemitério Senhor do Bomfim.

Palavras-chaves: Morte. Cemitério. Ritos fúnebres. Cotidiano.

ABSTRACT

This work aimed to analyze the perspective of death through provincial and municipal discourses involved in the construction of the Senhor do Bomfim Cemetery in Villa de Itabaianinha (SE). Based on the perspective of Cultural History, the research is qualitative and quantitative, covering the period from 1870 to 1880, aiming to understand the different transformations in society through social representations and imaginaries around death, rituals and funeral practices. It was also tried to understand how public speeches were crucial for the construction of the cemetery: Senhor do Bomfim. The change of burial place from the church to the public cemetery generated debates within society, as hygienists, with their speeches around death, called for an end to burials in churches, since society was currently being infected by epidemic diseases, especially cholera. This caused the process of secularization of these spaces. The construction of the public cemetery gained a social representation in the face of death and the dead regarding the preservation of their memory within society. In this sense, the present research permeates the ways in which Itabaianinha's society dealt with the process of death and life and how the public discourses related to the effectiveness of the Senhor do Bomfim cemetery were constructed.

Keywords: Death. Cemetery. Funeral rites. Daily life.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. A CIDADE E A MORTE: DA IGREJA AO CEMITÉRIO SENHOR DO BONFIM	18
1.1 ATITUDES DIANTE DA MORTE NO BRASIL DO SÉCULO XIX	18
1.2 A MORTE SOB O DOMÍNIO DA IGREJA.....	22
2. DISCURSOS PÚBLICOS SOBRE O MORRER.....	32
2.1 O FIM DAS PRÁTICAS DE ENTERRAMENTO NOS TEMPLOS CATÓLICOS	32
3. UM ESPAÇO CHAMADO CEMITÉRIO	47
3.1 O CEMITÉRIO SENHOR DO BOMFIM.....	47
3.2 RITOS	52
4. CONCLUSÃO.....	61
REFERÊNCIAS	64

INTRODUÇÃO

Não podemos sequer apresentar a definição da morte, a não ser dizendo que é a cessão da vida, a separação da alma e do corpo. Para isso, seria preciso definir o que são a vida, a alma, o princípio vital e o calor humano... A ciência não sabe responder a essas questões; somente as religiões, as sociedades de pensamento e a ficção fornecem respostas mais ou menos hábeis, afirmando conhecer o sagrado do que se passa fora de nosso mundo material.

Esta dissertação parte de uma inquietação pessoal e de uma reflexão acerca do tema da morte. Ainda na graduação, por meio de grupos de estudos, precisamente no ano de 2020, através de uma bolsa concedida pela CAPES, consegui ingressar na Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Sergipe (PROHIS-UFS), onde, a partir de leituras e pesquisas, amadureci meus estudos acerca da temática da morte e da cultura fúnebre na Itabaianinha oitocentista, sob orientação do prof. Claudefranklin Monteiro Santos.

Atravessamos um mar de angústias e incertezas ao longo desses dois anos. Em março de 2020, os jornais anunciavam a chegada da covid-19, exatamente durante a primeira semana de aula da tão sonhada pós-graduação. Nesse período, o mundo parou com a trágica pandemia que assolava não somente o Brasil, mas diversos países. As instituições de ensino, professores e alunos tiveram que se ressignificar no mundo da tecnologia por meio de aulas remotas e plataformas virtuais. Todos fomos afetados diretamente, impossibilitados de sair de casa e fazer nossas pesquisas, e tivemos que aprender a lidar com tudo isso, mas sem desistir de um único objetivo: deixar nossos registros para próximas gerações.

É importante salientar que o mundo pandêmico afetou as relações em todas as áreas: família, amizades, trabalho, estudos e pesquisa. A covid-19 apresentou um cenário de medo. O mundo estava virado de “ponta-cabeça”. O direcionamento dos esforços para o campo da pesquisa científica era quase impossível e as novas formas de adaptações que preenchessem essa lacuna que estava sendo deixada eram desesperadoras, impossibilitando o acesso às fontes, o manusear dos documentos e a aproximação aos locais e departamentos públicos que poderiam subsidiar a conclusão de um sólido trabalho de cunho dissertativo.

No entanto, voltando à temática, é importante realçar que a morte continua sendo um grande mistério para o homem. E a História não é insensível a essa angústia. Trabalhos como os de Cláudia Rodrigues (1997), Elias (1993, 2001), Ariès (1990, 2003, 2012), Reis (1991), Bayard (1996) e Cymbalista (2002) auxiliam a compreendê-la e a situá-la no tempo e na sociedade. As reflexões acerca da morte, para a realização da pesquisa, tornaram-se

fundamentais. É através da História Cultural e das mentalidades que ela pode ser entendida, segundo Cardoso e Vainfas (1997). Vários historiadores do século XIX e início do XX deram contribuições à renovação de estudos historiográficos, mas somente a partir da Escola dos *Annales*, fundada por Marc Bloch e Febver, será possível uma “nova história” narrada a partir de temas relativos a sentimentos e rituais ligados ao cotidiano e às representações, ao amor, à morte, à família, à criança. Microtemas, portanto, recortes minúsculos do todo social.

Consoante Bloch (2002), o movimento que deu origem à Escola dos *Annales* propunha ir além da história como crônica de acontecimentos, substituindo o olhar do tempo breve, da história dos acontecimentos, pela longa duração, capaz de observar não somente as rupturas, mas também as continuidades de tornar inteligíveis as civilizações, pois ao historiador não é necessário saber tudo sobre o conhecimento do passado de um determinado fato, mas, através da incorporação da observação, permitir nossos próprios relatos.

Nesse sentido, “o estudo da memória é importante para abordar os problemas do tempo de da história social” (LE GOFF, 2003, p. 422). História e memória são fios de um mesmo tecido. Ou seja, elas têm o poder de interligar narrativas do passado, de personificar um tempo passado por meio do cotidiano, que possibilita a manifestação e percepção do imaginário, conforme a perspectiva de Halbwachs (1950), que apresenta o conceito de memória coletiva. Segundo o autor, as lembranças ou aquilo que deve ser memorável são construções grupais, o que nos leva a concluir que a memória é seletiva.

Em sua obra *Memória e sociedade: lembranças de velhos*, Ecléa Bosi (1994), baseada na análise de Halbwachs, aponta que na maior parte das vezes lembrar não é reviver, mas refazer, reconstruir com imagens e ideias de hoje e experiência do passado. No entanto, é possível verificar uma história social em determinados lugares e sociedades: “A lembrança é uma imagem construída pelos materiais que estão à nossa disposição” (BOSI, 1994, p. 55). É dentro dessa memória social ou coletiva que o grupo transmite, retém e reforça as lembranças, que estão à nossa disposição, no conjunto de representações que povoam nossa consciência atual.

O interesse por esse objeto partiu de grupos de estudo que, consequentemente, levaram às leituras das obras clássicas, em especial as de Philippe Ariès, nas quais a morte é discutida, os cemitérios são estudados, as práticas perante a morte são questionadas, o homem e a morte são postos frente a frente. Para isso, o referencial teórico-metodológico que servirá como base no desenvolvimento do trabalho envolve autores que trabalham com a História Cultural, assim como outros que lidam, direta ou indiretamente, com a temática da morte.

“Cidade dos Vivos”, de autoria de Renato Cymbalista (2002) é uma obra que procura entender como os cemitérios passaram a integrar a paisagem urbana. Nele o autor investiga “a morte paulista” e seus vários componentes: a higiênica, a religiosa, a política e a jurídica. O mesmo percorre os vários discursos que transformaram fortemente a inserção urbana dos mortos na cidade, no período em que se conclui a última década do século XIX, com a consolidação do cemitério municipal como local que centraliza a morada dos mortos. Não se trata, porém, de um estudo sobre a história paulista, as atitudes perante a morte, ou sobre a cultura popular; mas sim sobre a interseção materializada de todos esses campos.

Ainda com relação à temática da morte, temos a obra de Philippe Ariès (2003), *História da morte no ocidente*, que retrata a história e as características da morte em boa parte da Europa, trazendo, assim, seus avanços nas práticas de enterramento. A abordagem de Ariès se dá por meio do estudo das mentalidades; nesse sentido, o autor considera que a morte é algo que muda com o passar do tempo. Essa mudança é feita através dos vivos, a partir do momento em que esses expõem ou não seus sentimentos e emoções; assim, de acordo com o autor, as “transformações do homem diante da morte são extremamente lentas por sua própria natureza ou se situam entre longos períodos de imobilidade” (ARIÈS, 2003, p. 18).

Por fim, o autor supracitado afirma que no período medieval a morte era algo mais corriqueiro e que, por isso, as pessoas não a temiam tanto. Para Bayard (1996), a morte coloca-nos na obrigação de refletir, de tomar nosso destino em nossas mãos e de assumi-lo plenamente. Os ritos mortuários nascem de confrontações que nos permitem elevar ao plano espiritual e aos valores sagrados. Estamos longe de esgotar o campo simbólico funerário; muitos aspectos ainda na sociedade são mencionados a partir dos ritos: a música e os cânticos, as vociferações ou os silêncios, os objetos (cruzes, estrelas, monumentos, pedras etc.), as cores e os odores.

A decifração dos epitáfios e dos sinais funerários ensina muito sobre o sistema de crença dos vivos. “Os ritos fúnebres começam com a agonia, fato universal que a vida urbana levou-nos a esquecer do que redescobrimos hoje ao acompanhar o moribundo” (ARIÈS, 2003, p. 9). Eles continuam com o velório, os sacramentos, as exéquias e as condolências do luto público e com a visita ao cemitério.

Acerca da História Cultural, foi utilizado como referencial o trabalho de Roger Chartier (1990), *A história cultural: entre práticas e representações*. Nele, o historiador avança nos estudos de sociedade, não se contentando em voltar o olhar para a cultura de um determinado grupo social, mas expandindo a visão para a troca entre as culturas oral e escrita,

de maneira a examinar como a cultura não letrada pode colaborar com a cultura escrita por meio das práticas que estas criam na sociedade. Nessa concepção, é possível perceber como voltar o olhar para aspectos cotidianos das massas que não eram observadas até então.

Para tanto, no âmbito teórico metodológico, optamos pela utilização de teóricos como José D'Assunção Barros (2005). O autor se preocupa em mostrar como se dá a realização de um projeto de pesquisa através de instrumentos para a pesquisa científica. “Planejar ou construir previamente no seu mundo mental o esboço de algo que se verá concretizar no plano real através de um esforço sistemático [...]” (BARROS, 2005, p. 189). Nesse sentido, defender a relevância social de um tema é conectá-lo com sua presumível importância para a sociedade que está em torno, evitando que a atividade científica permaneça isolada pelos muros da academia ou que se torne apenas um exercício de erudição.

Dentro do campo histórico, suas dimensões, domínios e abordagens permitiram a elaboração e organização desta dissertação. São essas subdivisões que remontam ao “campo da observação”, “modos de fazer”. Barros (2005) apresenta várias contribuições para o campo historiográfico, principalmente por não se tratar apenas de um manual para construir projetos de pesquisa na área de Humanas, mas com muita objetividade, no campo da História uma pesquisa pode ser realizada com maior riqueza e eficácia se precedida de um planejamento em seus múltiplos aspectos.

Segundo Severino (2007), para realização de uma pesquisa, é necessário o uso de técnicas adequadas, capazes de coletar dados suficientes, de modo que deem conta dos objetivos traçados quando da sua projeção. A elaboração do projeto de pesquisa, o levantamento das fontes referente ao objeto, a atividade de pesquisa e a prática da documentação são primordiais para a construção de um projeto sólido e elaborado.

O recorte temporal e espacial escolhido para ser trabalhado nesta dissertação justifica-se pela tentativa de visualização do caminhar e do permanecer dos mortos, da cultura fúnebre e da possibilidade de compreender os motivos que levaram à mudança das práticas de enterramento dos templos católicos nos discursos proferidos diante da morte no Brasil do século XIX, desencadeando na Villa de Itabaianinha, onde ela torna-se alvo de debates pelo poder público.

As fontes que deram subsídio à pesquisa foram os jornais *Correio Sergipense: Folha Oficial Política e literária*, *A Fraternidade: Jornal Maçônico* e *Jornal do Aracaju*. Esses jornais, sendo importantes fontes de informações econômicas, sociais e políticas, principalmente os discursos médicos e de autoridades governamentais, mostram as medidas

tomadas pela província sergipana no que tange à política de higienização e no convívio dos vivos a fim de extinguir a prática de sepultamento eclesiástica, garantindo com isso a prevenção de doenças causadas pelos miasmas, que colocavam em risco a saúde de toda a população que tinha “contato” com os mortos.

Os Relatórios Provinciais e Códigos de Postura da Villa de Itabaianinha permitiram analisar as primeiras leis municipais na organização e estruturação da sociedade e na efetivação da criação do Cemitério municipal Senhor do Bomfim, que foram ponto central nas transformações funerárias e nas alterações no ritual fúnebre. O Livro de Tombo da Paróquia Nossa Senhora da Conceição permitiu compreender como os ritos de passagem faziam parte da relação do moribundo com o pós-morte. Os cruzamentos desses documentos foram fundamentais para a realização deste trabalho, pois permitiram compreender quais os tipos de discursos sobre como a morte estava ocorrendo, não somente em algumas regiões do Brasil, mas em regiões específicas da província sergipana e, principalmente, em Itabaianinha. Isso levou ao entendimento de que a cultura da morte estava imbricada dentro da sociedade, fazendo entender que os novos modos do morrer deveriam ser compreendidos e readequados.

Nessa perspectiva, é válido destacar que é também objetivo deste estudo compreender as relações da sociedade itabaianinhense alinhadas aos discursos das autoridades públicas em torno da morte, permitindo se debruçar sobre a cidade, que, de pano de fundo, passa a ser percebida como objeto questão, a partir do final do século XIX, quando também os discursos dos higienistas buscavam qualificar e, ao mesmo tempo, neutralizar o espaço através do discurso científico. Assim, a Villa de Itabaianinha passou a ser signo de progresso, ao mesmo tempo em que se tornou palco de tensões sociais como o próprio cemitério.

A partir disso, iniciam-se os estudos mais aprofundados deste trabalho dissertativo que acreditamos que o retrospecto ainda não abarque todas as possibilidades de análise sobre o assunto morte na Itabaianinha oitocentista. A exposição do trabalho está dividida em três capítulos, os quais se relacionam e complementam-se, de maneira que todos tratam da morte e da cultura fúnebre na Villa de Itabaianinha em meados do século XIX.

No primeiro capítulo, “A cidade e a morte: da igreja ao cemitério”, a intenção foi conceituar, por meio de uma revisão bibliográfica, como algumas regiões do Brasil, a exemplo de Rio de Janeiro, Salvador, Pernambuco e Sergipe, estavam encarando alguns discursos que já advinham da Europa, mudando a estruturação de localização dos cemitérios dos locais sagrados, sendo um fato desafiador essa separação do espaço dos vivos e dos

mortos, o que ocasionou transformações concernentes às atitudes do homem diante da morte, demonstrando uma ruptura e alterações nos costumes fúnebres.

No século XIX, de 1870 a 1880, o Brasil passava por um período de transformações na elite da política imperial, trazendo ideias novas. Não há como negar que a secularização sobre a sociedade demonstra a transferência de poder sobre a sociedade, sendo agora o Estado responsável pela organização dos mortos nos espaços dos vivos. Nesse sentido, procuramos entender como a sociedade se posicionou diante da transferência de enterros dos interiores dos templos para os cemitérios a céu aberto na Itabaianinha oitocentista.

O segundo capítulo, “Discursos públicos sobre o morrer”, faz uma análise dos discursos das autoridades provinciais, eclesiásticas e municipais. O advento da secularização, é importante destacar, não afetou a fé ou a religiosidade, mas a partir dos discursos podemos perceber que o advento da febre amarela em várias regiões do Brasil, a exemplo da província sergipana, incluindo aí a Villa de Itabaianinha, provocou mudanças principalmente com os debates médicos extinguindo de uma vez a prática de sepultamento de dentro das igrejas. O controle social agora ficaria a cargo do município.

Desta feita, sobre a Lei n.º 1.108, de 27 de março de 1879, relata o Código de Postura de Itabaianinha que o referido documento apresenta normas de como a sociedade deveria se portar em relação às práticas de sepultamentos dos seus mortos, mudando assim o lugar da sua “moradia” para o cemitério municipal, que logo seria construído pela administração legislativa, pertencente não mais ao poder eclesiástico, e sim poder municipal.

O terceiro capítulo, “Um espaço chamado cemitério”, evidencia que a interferência do poder público através do Decreto de Código de Posturas torna definitiva a mudança de hábitos em relação aos mortos. A interdição de se enterrar em igrejas ocorre após os discursos médicos, e na Itabaianinha oitocentista não foi diferente: o cemitério passou a ser construído. Nesse sentido, o resultado espacial é o crescimento da dimensão cemiterial, tornando-se evidentes novos cultos e cerimônias fúnebres aos mortos.

O Cemitério Senhor do Bonfim construído passa a ser um lugar seguro e honroso para coabitação dos mortos, seguindo as normas do Código de Postura. Mesmo com essas transformações, a Igreja continuava com seus costumes e cuidados, principalmente com o moribundo, fazendo orações, rezas e sacramentos, garantindo a sua passagem para o além e aguardando a ressurreição.

Nesse sentido, os jornais da Hemeroteca se fizeram importantes no decorrer da pesquisa, pois trouxeram subsídios fundamentais para se perceber as permanências das

atitudes frente à morte na Villa de Itabaianinha. Destaco a importância da revisão bibliográfica de autores e pesquisadores que possibilitaram o entendimento do tema de pesquisa ajudando em sua fundamentação. O Livro de Tombo da Paróquia Nossa Senhora da Conceição permitiu uma ampliação das fontes, abrindo “portas” para desenrolar toda a pesquisa no âmbito dos intitulados *ritos fúnebres*, apresentando a importância das informações pesquisadas no período do recorte a ser estudado.

Tais afirmações contidas nos periódicos possibilitaram observar o que estava interligado com a morte, fazendo uma relação dos periódicos, jornais, livro de tomo, relatórios provinciais abordando a morte no século XIX em Itabaianinha no período estudado. Nas publicações, além de notícias e informações da província sergipana, foi possível encontrar também embates políticos e religiosos envolvendo o espaço destinado aos mortos. Com isso, o objeto como fonte central da pesquisa aqui é compreender como se deu esse processo de separação entre os mortos e a coabitação próximo do mundo dos vivos. Qual é a posição da Igreja frente a essas discussões?

Dessa maneira, investigar essas questões é de importante relevância para o âmbito da pesquisa da História Cultural, ainda que não abarque todas as possibilidades de análise em relação à temática, mas o proposto foi contribuir com a história local a partir de elementos subjetivos, propiciando maior entendimento sobre a morte e seus significados através dos ritos fúnebres.

1. A CIDADE E A MORTE: DA IGREJA AO CEMITÉRIO SENHOR DO BONFIM

1.1 ATITUDES DIANTE DA MORTE NO BRASIL DO SÉCULO XIX

As primeiras preocupações com o hábito de se enterrar nos interiores das igrejas surgiram na Europa, mais especificamente na França, em meados do século VIII. Tal preocupação manifestou-se no contexto de uma série de questionamentos sobre os costumes de higiene das populações, bem como sobre a higienização de um modo geral.

Para Ariès (2003), a prática de enterrar os mortos dentro dos templos católicos, que perdurou por quase oito séculos, tornou-se uma questão de saúde pública, e criaram-se debates e embates contra e a favor, entre a Igreja Católica, irmandades católicas e os médicos sanitaristas. Para Reis (1991), a descoberta de que os miasmas afetam a saúde dos vivos e o odor fétido que exalava das sepulturas perturbavam principalmente aqueles que frequentavam e moravam próximos às igrejas e cemitérios paroquiais. Isso era uma queixa recorrente da época.

O século XIX marcou, para o Brasil, o início de uma transformação no âmbito da medicina. Por um lado, ela penetrou na sociedade, incorporando o urbano como alvo da prática médica. Por outro, passou a ser encarada como apoio científico indispensável ao exercício do poder do Estado. Segundo Reis (1991, p. 247), os médicos viam os enterros nas igrejas por um prisma radicalmente diferente. Para eles, “a decomposição de cadáveres poluía o ar, contaminava os vivos e provocava epidemias”. De acordo com Rodrigues (1997), o novo projeto médico procurou impedir o aparecimento da doença lutando no nível de suas causas. Não se aceitava mais a ação direta sobre a doença, apenas buscava-se atuar sobre os componentes naturais, urbanísticos e institucionais, de modo preventivo.

Em sua obra intitulada *Lugares dos mortos na cidade dos vivos: tradições e transformações fúnebres no Rio de Janeiro*, Rodrigues (1997) faz uma análise de como a cidade do Rio de Janeiro oitocentista se adequa às mudanças no estilo de morrer que refletiram e implicaram transformações que já vinham se processando antes das epidemias e da vitória dos higienistas, no modo de pensar e sentir. Porém, as contribuições desse estudo vão bem mais além do ambiente carioca, na medida em que Rodrigues destaca e o relaciona com outras localidades do Brasil, sendo possível encontrar semelhanças acerca dos processos que são examinados por ela, uma vez que estudar os sepultamentos ao longo do século XIX seriam um meio de observar as medidas e suas modificações nos intitulados “lugares” dos

mortos, ocasionando alterações no ritual fúnebre, nessa relação entre os vivos e os mortos nos costumes fúnebres no Rio antigo.

Em outro trabalho de Rodrigues (1997), *Nas fronteiras do além: o processo de secularização da morte no Rio de Janeiro (Séculos XVIII e XIX)*, a autora analisa as mudanças estruturais empreendidas em relação à morte. Ela apresenta o índice muito elevado de mortalidade causado pela febre amarela em 1849 e 1850 no Rio de Janeiro, que suscitou transformações nas atitudes da população em relação aos mortos, fazendo com que as tensões provocadas pela política de salubridade pública partissem de um ponto decisivo dos médicos higienistas a convencer o governo imperial que fizesse uma implementação de projeto, afastando os mortos da cidade. A autora mostra também que, depois disso, na década de 1870, o Império brasileiro enfrentou uma série de crises no seu regime monárquico. Com muita sensibilidade, a autora procura demonstrar os motivos que ficaram mais distantes dos mortos, uma vez que afastados do convívio dos vivos.

Para os higienistas, as velhas cidades e seus costumes tradicionais deveriam ser mudados. As ruas deveriam ser espaçosas e lineares, com novos modelos de edificações para permitir melhor circulação de ar; os governos precisariam implantar os serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto; deveriam construir espaços de divertimento, praças, jardins; os cadáveres não poderiam compartilhar o mesmo espaço que os vivos. O país precisava abolir a “morte barroca” (VOVELLE, 1978), a proximidade dos vivos com os mortos e simplificar a boa morte. Os cemitérios deveriam ser extramuros, arejados, aderindo à nova norma de regime de ordem.

Para Grinberg e Salles (2009), no início da década de 1870, o tempo e a vida social aceleravam como nunca visto, no mundo e no Império do Brasil. Segundo os autores, a aprovação da lei de 28 de setembro de 1871 decretou, entre outras medidas, a liberdade do ventre escravo e, como consequência, colocou definitivamente no horizonte o fim da escravidão, força ativa e pano de fundo da construção da Nação, do Estado e do próprio regime.

Com a Geração de 1870, “um bando de ideias novas” passou, então, a revoar sobre as cabeças dos intelectuais que adentravam, naquele momento, a vida pública. O debate sobre a reforma da ordem sociopolítica colonial, assentada na escravidão e na monarquia, cindiu a elite política imperial. A ala favorável à modernização da economia e do sistema político queria mudanças lentas e graduais, no sentido da abolição da escravidão, da laicização do

Estado e da democratização das instituições políticas, de modo a garantir a representação das minorias.

Destarte o Brasil estaria vivendo a crise de decadência de ao menos um dos dois principais legados coloniais: o complexo econômico baseado no latifúndio-monocultura-escravidão e o caráter estamental das instituições políticas imperiais. Esse mal profundo viciaria as demais dimensões da vida social: instituições, hierarquia social e racial, cidadania, relação Igreja/Estado, definição da identidade nacional, relação público/privado.

Nesse sentido, a descentralização político-administrativa garantia livre exercício das atividades produtivas, bancária e comercial, e a criação, pelo Estado, de infraestruturas de comunicação, permitindo expansão ao capitalismo. Nesse viés entrava a secularização das instituições, garantindo a separação da Igreja e Estado.

Consoante Malerba (1999), com o fim da extinção do “tráfico” negreiro no Brasil imperial começou a surgir uma série de reformas em 1850, entre elas a Lei Eusébio de Queiroz, que proibiu o tráfico negreiro, e depois, em 1888, a Lei Áurea, com o fim do trabalho escravo, pois o comércio negreiro comprometia a metade das capitais. Embora o período estudado seja entre 1870 e 1880, os acontecimentos se deram para que possamos entender o recorte espacial em questão. Importante mencionar que em 1853 surge no Brasil o Banco Real Hipotecário e, logo em seguida, surge a primeira linha férrea no Rio de Janeiro.

Nesse momento, a introdução de investimentos Ingleses, que, além de crédito, introduziu serviços técnicos e de tecnologia, então começa a melhorar a condição de vida da população e das cidades, gerando uma verdadeira transformação na mentalidade e nos costumes, principalmente após a década de 1870.

É no contexto desse embate que Reis (1991) toma como base a morte do homem baiano no período oitocentista, influenciado pelo catolicismo barroco. Reis descreve o cotidiano da população bem como suas diferentes práticas religiosas, trazendo à tona o que levou ao episódio conhecido como “Cemiterada”. Devido a razões de ordem sanitária, uma lei régia proibiu os enterros nas igrejas, como era de costume. Por isso, essa nova visão foi adotada por pessoas mais esclarecidas da sociedade baiana. A novidade vinha da Europa, e foi divulgada no Brasil de forma independente e por meio de uma campanha que fazia da opinião dos higienistas o testemunho da civilização.

O estudo da literatura médica da época permite entender melhor o conflito de mentalidades em 1836. Os legisladores seguiram os doutores, procurando reordenar o espaço ocupado pelo morto na sociedade, estabelecendo uma nova geografia urbana da relação entre

mortos e vivos. Na Bahia, esse movimento iria refletir-se em leis municipais proibindo os enterros nas igrejas e ordenando a construção de cemitérios fora das cidades. A lei provincial que concedia o monopólio dos enterros culminou nesse movimento.

Com a tentativa de abertura de um cemitério em Salvador, a população reagiu com protestos veementes contra essa nova forma de enterramento, objetivando derrubar as novas leis higienistas. É nesse cenário que o autor procura apresentar o contexto da província da Bahia, cultura e religiosidade popular, expondo de forma minuciosa como vivia-se e morria-se no século XIX.

É necessário o historiador avançar nos estudos da sociedade, não se contentando em voltar o olhar para a cultura de um determinado grupo social, mas expandindo a visão para a troca entre as culturas oral e escrita, de maneira a examinar como a cultura não letrada pode colaborar com a cultura escrita através das práticas que elas criam na sociedade. Nessa concepção, é possível perceber como voltar o olhar para aspectos cotidianos das massas que não eram observadas até então.

Com isso, as representações sociais podem ser individuais ou coletivas, de maneira que as duas acabam gerando discursos que produzem efeito prático na sociedade. Portanto, a definição de história cultural pode, nesse contexto, encontrar-se alterada. Por um lado, é preciso pensá-la como a análise do trabalho de representação, isto é, das classificações e das exclusões que constituem, na sua diferença radical, as configurações sociais e conceptuais próprias de um tempo ou de um espaço (CHARTIER, 1990).

Renato Cymbalista (2002) apurou entender como os cemitérios passaram a integrar a paisagem urbana. Em sua pesquisa, o autor investiga “a morte paulista” e seus vários componentes, como a higiênica, a religiosa, a política e a jurídica. O autor percorre os vários discursos que, por sua vez, transformaram fortemente a inserção urbana dos mortos na cidade, no período em que se conclui a última década do século XIX, com a consolidação do cemitério municipal como local que centraliza a morada dos mortos. Não se trata, porém, de um estudo sobre a história paulista, nem as atitudes perante a morte ou sobre a cultura popular; mas, sim, sobre a interseção materializada de todos esses campos.

Nesse sentido, a ideia da morte suja e dos perigos da decomposição dos cadáveres havia sido gestada lentamente na Europa, tendo sido explicitada no ambiente católico durante o século XVIII, iniciando-se então a segregação entre as cidades dos vivos e dos mortos, que resultariam na instauração dos cemitérios periféricos. No Brasil, o modelo da morte suja não chegou com a mesma velocidade em todos os setores da sociedade, e a maior parte do século

XIX, em inúmeras cidades, foi um período de rearranjos e negociações em torno do significado e da espacialidade que os vivos atribuíram aos mortos a partir de então (CYMBALISTA, 2002).

A proibição de sepultamento gerou muitos discursos e conflitos também na sociedade Recifense do século XIX. Vanessa Sial (2005), em sua dissertação, apresenta tais questionamentos, assim como em outras cidades brasileiras: gerando elaboração de leis e regulamentos, para com as práticas fúnebres. Isso causou um estranhamento na população, que viu as duas práticas fúnebres sofrerem transformações. Nesse sentido, na segunda metade do século XIX a imposição de medidas sanitárias, entendidas pelos médicos higienistas como um dos fatores de propagação das epidemias, desencadearam novas práticas culturais na atitude diante da morte no Brasil.

Portanto, segundo Cerqueira (2016), medidas higienistas transformaram os centros urbanos do Brasil Império. Destacam-se em Sergipe os Relatórios de Província que abordam a preocupação das autoridades provinciais mediante o cenário de doenças epidêmicas que já estava se passando por algumas regiões do Brasil com a retirada dos interiores das igrejas para os cemitérios.

Nesse sentido, o olhar da História Cultural sugere que não é mais considerada só como lócus da realização da produção ou da ação social, mas, sobretudo, como um problema e um objeto de reflexão. Não se estudam apenas processos econômicos e sociais que ocorrem na cidade, mas as representações que se constroem na e sobre a cidade. Indo mais além, pode-se dizer que a História Cultural passa a trabalhar com o imaginário urbano, o que implica resgatar discursos e imagens de representação da cidade que incidem sobre espaços, atores e práticas sociais (PESAVENTO, 2008).

Desse modo, nota-se o grau de discussão que mudaria as transformações no sentido da morte e da cultura fúnebre em meados do século XIX. Era preciso um lugar que, na medida do possível, agradasse aos vivos, de modo que eles pudessem passar algum tempo com seus mortos. Para tanto, os debates vindos da Europa e de alguns estados do Brasil desencadearam medidas higienistas na província sergipana, ocasionando também a Villa de Itabaianinha.

1.2 A MORTE SOB O DOMÍNIO DA IGREJA

A sabedoria popular conta que por volta do século XVIII, imigrantes e tropeiros vindos de Itabaiana Grande, atual Itabaiana, faziam seu pouso na cidade altaneira Princesa das

Montanhas, conhecida por sua geografia rodeada de índice elevado de altas montanhas, construindo pequenos casebres no alto delas.

Logo após construírem, seguiam seu rumo, abandonando aí o marco inicial de uma povoação. Outros iam chegando pouco a pouco e construindo seus lares em torno desse marco. Pelo aspecto topográfico, muito parecido com o da povoação de onde os referidos viajantes eram originários, e ainda pela semelhança do solo consistente e de pedras miúdas, passaram a chamar a localidade de Villa de Itabaianinha, região centro-sul da província sergipana.

É possível perceber a economia da Villa de Itabaianinha ao longo do século XIX através dos grifos de José Carlos (2004). O aumento do fluxo de tropeiros que por lá passavam contribuiu para o desenvolvimento de uma economia baseada na cana de açúcar. Nota-se na cidade altaneira uma área com a presença de alguns alambiques, onde se fazia a cachaça artesanal, que era distribuída para vendas de comércio na própria vila, para uso pessoal e para regiões circunvizinhas. É também importante destacar a existência de cerca de 56 engenhos para fabricação principalmente do açúcar, tornando a economia importante para seu desenvolvimento.

A economia sergipana em meados do século XIX se estruturou sob a forma de um complexo econômico mercantil e escravista. Segundo Sobrinho (1983), no ano de 1854 as Câmaras Municipais de Sergipe enviavam ao presidente da província algumas informações acerca da economia dos respectivos municípios, que lhe serviriam como indicador, apresentando como estava a base econômica do estado.

Ainda de acordo com Sobrinho (1983), no período, Itabaianinha possuía engenhos de açúcar, alambiques, fazenda de gados e sítios. O marco de 1850 em Sergipe torna-se relevante. A oferta de mão de obra vinha decaindo, em decorrência da epidemia de cólera-morbo e da exportação de escravos para o Sudeste, e como medida protetiva a província sergipana proibiu a entrada de navios provindos de áreas sujeitas à epidemia. Conforme o autor, os engenhos da parte sul da província sergipana foram mais atingidos.

Na década de 1870, a partir das demandas geradas nos engenhos, estrutura-se um setor dedicado à produção de alimentos e animais, e o algodão tornou-se a principal mercadoria do Agreste-Sertão. A abolição do tráfico negreiro, a demarcação do crescimento econômico e as modificações na estrutura econômica impulsionada pela expansão cafeeira tornaram-se uma situação crítica. A oferta de mão de obra e a extinção do tráfico negreiro culminaram com a abolição da escravidão em 1888.

É importante destacar que na Itabaianinha oitocentista ergueu-se uma capela em louvor a Nossa Senhora da Conceição, onde se faziam suas orações, rezas, além de alguns sepultamentos, demonstrando, assim, um elemento importante entre o mundo da morte e o mundo da religião. Nesse sentido, os vivos e os mortos passaram a conviver juntos sem nenhum estranhamento, tornando o espaço sagrado um universo de fortalecimento das representações de família e da organização religiosa pelo tempo das missas, procissões e funerais ali executados.

Na Villa de Itabaianinha havia a prática de enterramento dentro da igreja, de muita importância para a população, principalmente a cristã. Os hábitos religiosos em relação à morte vinham se transformando; nesse paralelo, há de se considerar que cada cidade possui marcas de desenvolvimento e singularidades. Como destacado por Silva (2005), é preciso pensar nas cidades do século XIX tentando compreendê-las a partir de suas práticas culturais. No entanto, entender o cotidiano de cada cidade tem sido um obstáculo, pois é preciso esquadrihá-las ou tentar penetrá-las no seu dia a dia.

Na metade do século XIX, a cidade passava por mudanças de urbanização. Era ainda no interior da capela Nossa Senhora da Conceição que se sepultavam alguns dos mortos, mas logo se modificou para a igreja, localizada na área central da cidade. A centenária Igreja Matriz foi erguida no século XIX, por volta de 1835. Quando foi criada, a freguesia de Nossa Senhora da Conceição possuía um cemitério. No âmbito da pesquisa em sua obra, Oliveira (2004) traz relatos de que ossadas foram encontradas durante a reforma do templo nos anos mais tarde (1850/1891). Entende-se que na primeira metade dos Oitocentos, as igrejas eram locais de celebrações, missas, batizados. Entende-se que também seriam os espaços mais utilizados para quando o corpo se finda.

Segundo Cymbalista (2002, p. 17), o “século XIX pode ser considerado em sua totalidade um período de transição para um novo modelo de relação entre os vivos e os mortos — pelo menos no que diz respeito à tradução urbanísticas dessas relações”. Para João José Reis (1991), uma nova forma de se melhorar as condições higienistas em relação à morte foram advindas da Europa, e sobretudo da França, e foi divulgado no Brasil por meio de uma campanha que fazia da opinião dos higienistas o testemunho da civilização.

O estudo de uma literatura médica para a época permitia entender melhor conflitos de mentalidade. Legisladores seguiram doutores, procurando reordenar o espaço ocupado pelo morto na sociedade, estabelecendo assim uma nova geografia urbana da relação entre mortos e vivos. Na Bahia, esse movimento iria refletir em leis municipais proibindo os enterros nas

igrejas e ordenando a construção de cemitérios fora das cidades, pois passa a ser notado nesse período o nível de insalubridade nos ambientes, como locais da morte e dos mortos.

É importante ressaltar que quando os mortos eram enterrados na igreja, não havia uma sinalização ou um local exato do sepultamento; isso muitas vezes levava à perda de referências importantes sobre as pessoas. Com isto, a hora da morte para o imaginário popular dessa Villa era carregada de significados. Não há dúvidas de que a transferência dos sepultamentos do interior da igreja para o cemitério provocou um rompimento nos costumes fúnebres para a sociedade itabaianinhense:

Desde meados do XIX, enterrar os mortos passou a ser considerado, por determinados setores sociais, como uma medida higiênica, de saúde pública para os vivos, cabendo à Igreja apenas o domínio sobre as cerimônias religiosas. A precária infraestrutura urbana, somada aos discursos médicos-sanitaristas, auxiliaram no processo de afastamentos dos locais de enterramento. (DILMMAN, 2016, p. 87).

Segundo Reis (1991, p. 247), os médicos viam os enterros nas igrejas por uma ótica radicalmente diferente. Para eles, “a decomposição de cadáveres poluía o ar, contaminava os vivos e causavam epidemias”. O novo projeto médico procurou impedir o aparecimento da doença, lutando no nível de suas causas. Não se aceitava mais a ação direta sobre a doença, apenas se buscava atuar sobre os componentes naturais, urbanísticos e institucionais, de modo preventivo (RODRIGUES, 1997, p. 56).

Os cemitérios estavam ligados às igrejas e à vida da comunidade. Rodrigues (1997) faz menção a Michell Vovelle, comentando o trabalho de Ariès: “Uma sociedade em que coabitavam os vivos e os mortos, em que o cemitério se confunde com a igreja no coração da cidade” (REIS, 1991, p. 73). Isso porque a igreja era um local que as pessoas costumavam frequentar, por isso o risco do contato, agora com os mortos.

Segundo o *Jornal do Aracaju*, o vigário da Villa de Itabaianinha, Cônego Bernardino de Senna Travassos Amaral, em seu discurso proferido, já pensava em mudar o cemitério do interior da igreja por conta das argumentações higienistas que davam ênfase à mudança da prática de enterramento dentro da igreja na província sergipana. As discussões higienistas estavam ganhando força dentro da sociedade, levando em consideração que no ano de 1851, esses discursos também já se faziam parte de vigários de outras províncias de Sergipe (JORNAL DO ARACAJU, 1850, p. 2).

Em 19 de março de 1855, o inspetor da fazenda, em sessão da Assembleia Legislativa, proferiu autorização ao subdelegado de Lagarto, Antônio Dias de Souza, para receber da

tesouraria uma quantia de 500 réis, para despesas de acessórios para o cemitério onde agora seus mortos seriam sepultados.

Em seguida, em 29 de março, em virtude da epidemia que assolava a província sergipana, a fala do Dr. Antônio Ribeiro de Lima na abertura da Assembleia expôs ao vigário de Campo do Brito a situação de como se encontrava o local onde estava a igreja, relatando que ela era pequena, que estava prestes a se arruinar, e pediu que medidas fossem tomadas na transferência dos sepultamentos por se tratar de saúde pública, e ao respeito e a obediência à lei.

Nesse sentido, os discursos já vinham sendo proferidos pelas autoridades políticas em diversos locais da província. O *Correio Sergipense* (1855d, p. 1) descreve que no dia 5 de novembro o Dr. Tristão Henrique Costa, em sessão na Assembleia Legislativa provincial, pediu às autoridades do município de Divina Pastora que construíssem a obra do cemitério municipal para a cidade. Os discursos já mostravam um novo modelo padrão como triunfante na argumentação a favor da efetivação de cemitérios públicos.

Manifestaram-se, nesse período da província sergipana, a varíola e a cólera, desencadeando também na Villa de Itabaianinha. Os dados da página 40 do Livro de Tombo da Nossa Senhora da Conceição relatam que havia uma grande preocupação por parte da igreja em enterrar os seus mortos. Tais questionamentos surgiram como um fato desafiador para a igreja, pois a sociedade estava evoluindo. Como construir um cemitério? Como encarar esse processo de separação entre os vivos e os mortos?

Pode-se analisar que, para o benefício daquela vila, iniciou-se a contínua transferência de enterramento extramuros. Essa postura deu-se a favor da construção de estabelecimento do cemitério municipal, confirmada nas palavras não somente das autoridades provinciais, mas também nas das autoridades eclesiásticas, assim concordando com a mudança, sendo que não ficaria mais a cargo da igreja, mas seria poder do estado. “Aos dias quatro (4) de abril de 1850, falou da necessidade de construir um cemitério que tivesse por acabar com essa prática de sepultarem-se na capela os cadáveres em manifesto do detrimento da saúde pública” (CORREIO SERGIPENSE, 1850, p. 4). Nesse sentido, o vigário Cônego Bernadinho começa os debates com pessoas influentes no âmbito social, a fim de chegar a um consenso para a construção de um cemitério (LIVRO DE TOMBO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 1870-1888, p. 45).

A partir da década de 1850, em alguns estados do Brasil, como São Paulo, diante do contágio ocasionado pelas epidemias, a observação pelo senso comum advogava que se

encerrassem os sepultamentos nas igrejas, pois as cidades paulistas tinham poucos recursos, e com isso os investimentos em cemitérios públicos foram sendo adiados. Desse modo, cada cidade foi produzindo, conforme as suas possibilidades, locais para lidar com a questão dos mortos.

Aos poucos, a relação entre Igreja e Estado entrou em uma junção, e é claro que não há como negar a secularização que marca o século XIX, a contínua transferência de poder e autoridade sobre a sociedade, da Igreja para o Estado laico. Mas a abordagem de Ariès (1990) no que concerne às atitudes do homem diante da morte também demonstra uma relação muito forte com as alterações que lentamente invadem o cotidiano e acabam por operar transformações pouco perceptíveis quando analisadas em períodos históricos muito restritos.

Dessa forma, em Sergipe, até o século XIX ainda se enterravam as pessoas no interior das igrejas e os menos favorecidos, ao redor. Em alguns estados do Brasil já estava acontecendo a mudança para os cemitérios; porém, em Sergipe, somente a partir da metade do século XIX são construídos os primeiros cemitérios longe das igrejas, e a cultura dos enterramentos começa a ser alterada.

Portanto, percebe-se que a cultura e o modo de vida de um período influenciam e transformam a organização dos espaços. Em alguns casos, podem não modificar a paisagem visível, contudo, alteram-se a função, a estrutura e os processos existentes nas cidades, tal como nas primeiras vilas e cidades da Província de Sergipe.

A constatação acerca das práticas de sepultamento eclesiástico dá conta de que elas foram trazidas e instituídas nas terras brasileiras, portanto, sendo adotadas em várias cidades pela maioria da população até meados do século XIX, e sua base era a familiaridade existente entre os vivos e seus mortos, expressa na inumação no interior da comunidade, mais propriamente dentro do espaço das igrejas.

Em 1776, o rei francês Luis XVI assina uma declaração sobre as inumações estabelecendo que “nenhuma pessoa, eclesiástica ou leiga, de qualquer qualidade, estado e dignidade que possa ser, com exceção dos arcebispos, bispos, curas, patronos de igrejas e altos administradores da justiça e fundadores de capelas”, poderia ser enterrada nas igrejas a partir daquele ano (BAYARD, 1996, p. 240). E retomando o costume romano, os cemitérios são novamente banidos para fora das cidades.

A legislação eclesiástica apresentou, nas Constituições de 1707 do Arcebispado na Bahia, em meados dos anos finais do Império até o início da República, a exigência dos registros vitais de batismo, casamento e óbito. Estes seriam lavrados em livros próprios, e os

párocos, mesmo em número pequeno ou inexistente em muitas paróquias, seriam os responsáveis por essa função e passariam a efetuar esses registros de maneira sistemática.

De acordo com Reis (1991), o Arcebispado defendia que as sepulturas deveriam ser consideradas local sagrado, pois já era um costume antigo e louvável. A igreja era um local onde os fiéis ouviam e assistiam à missa, rezavam, recebiam sacramentos e elevavam suas preces pelos defuntos sepultados ali no mesmo solo. A mentalidade era livrar a alma dos seus entes queridos do purgatório.

A Constituição do Império do Brasil de 1824, em seu artigo 5º, declarava que a Religião Católica Apostólica Romana era a religião oficial do Estado. Todas as outras religiões seriam permitidas através do culto doméstico ou particular em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior do Templo (BRASIL, 1824). Nesse primeiro momento, o direito da Igreja Católica sobre os cemitérios não foi abordado, pois, como religião oficial, seu domínio sobre eles era pético. Nada se alterou em relação ao cemitério e aos seus moradores, mortos.

Nesse aspecto, importa destacar que na cidade do Rio de Janeiro, no período oitocentista, o modelo de morte ainda considerava o estilo barroco, com seus símbolos e ritos, e as irmandades católicas deveriam acompanhar os funerais, as rezas, as missas, tendo uma forte cultura funerária ligada às irmandades religiosas. Havia uma integração entre a vida e a morte, e essa familiaridade era comum no Brasil oitocentista.

Percebe-se que a Igreja era detentora no âmbito cultural e social, principalmente na formação do imaginário social como fonte de utilização de ações individuais e coletivas.

O funeral barroco se caracterizava pela pompa: o luxo dos caixões, dos panos funerários, a quantidade de velas queimadas, o número de participantes no cortejo — de padres, pobres, confrarias, músicos, autoridades, convidados, a solenidade e o número das missas de corpo presente, a decoração da igreja, o prestígio do local escolhido para sepultura (REIS, 1991, p. 74).

Ariès (1990) apresenta fatores que se modificaram na ideia do indivíduo e no seu papel ante a vida cotidiana. O desenvolvimento da leitura e da imprensa e as novas formas com que as religiões se posicionam à frente de cada âmbito modificam automaticamente o cotidiano do indivíduo.

Nesse sentido, a Igreja era mais familiarizada com o morto, como já era costume advindo da Idade Média. Nesse contexto, a igreja não era apenas um edifício, mas a função cemiterial começava dentro dos seus muros. “O cemitério propriamente dito, em sentido

restrito, era, portanto, simplesmente o pátio da igreja: *atrium id est cimiterium*. ‘Galerias’ e ‘carneiros’ são as palavras mais velhas que designam cemitério na língua falada da época”. (ARIÈS, 1990, p. 67). Observa-se, portanto, que os mortos estavam mais habituados e familiarizados dentro da igreja que fora dela.

O trabalho de Alonso (2002) apresenta uma geração intelectual brasileira, em meados dos anos 70 do século XIX, utilizando palavras como “capitalismo”, “evolução”, “liberalismo”, “civilização”, “ordem” e tantas outras, sublinha a autora, que eram consideradas de difícil definição por serem novas ou terem novos significados. A crise da sociedade imperial afetou vários dos seus estratos sociais, tanto velhos como novos, e que os agentes do reformismo provinham de uns e de outros, com duas características em comum: eram marginalizados politicamente e contavam com recursos bastantes para manifestarem-se pela mudança da velha ordem. As “ideias novas”, de acordo com a autora, são ferramentas mobilizadas seletivamente a partir dos critérios que organizam a luta política na crise do Segundo Reinado.

O movimento intelectual da geração 1870 formou-se por intelectuais voltados para a produção de conhecimento e apartados do cerne do processo político. No catolicismo do Segundo Reinado não compareciam os princípios cristãos de igualdade e fraternidade entre homens. Antes, a representação medieval de uma sociedade estratificada conforme a vontade divina. Em 1870, a separação entre as esferas política e religiosa não se fizera, de modo que as instituições políticas não eram laicas. A Igreja dava auxílio vital ao Estado no controle social, especialmente onde os braços estatais eram mais curtos: no meio rural.

No Brasil, João José Reis (1991) apresenta essa familiaridade nas fontes entrelaçadas em seu livro *A morte é uma festa*. Nos arquivos públicos do Estado da Bahia, fala sobre a revolta da Cemiterada, marcando as irmandades católicas que se tornam uma frente de resistência popular contra a proibição de enterros fora das igrejas. A elucidação de trabalhos feitos na Europa sinalizavam as primeiras pressões e mudanças ante a Lei Cemiterial e suas mudanças para além dos muros da igreja. Na França havia muito, enquanto o governo português, em 1835, observando a coincidência cronológica com a Bahia, “baixou uma lei proibindo os enterros nas igrejas e instruindo as autoridades locais a construírem cemitérios fora dos limites urbanos no prazo de quatro anos” (REIS, 1991, p. 85).

As regras eram claras: dentro do cemitério deveria possuir uma capela decente, com um altar, provida de paramentos sagrados e ainda utensílios necessários para a celebração da missa, que, por sua vez, também deveria ser grande o suficiente para que o cadáver pudesse

ser velado por 24 horas. Essa determinação estava em acordo com as determinações da Igreja Católica e com as determinações médicas e civis da época, nas quais ninguém deveria ser sepultado antes de 24 horas após a morte, salvo as ordens das autoridades civis.

No estado de Sergipe, os Relatórios Provinciais de 1856 a 1858 já apresentavam medidas a serem executadas a partir dos discursos dos médicos higienistas sobre as mudanças que possivelmente ocorreriam na província sergipana. O Relatório Provincial de 1857 mostra que era costume na província fazer enterramentos dentro das igrejas. No entanto, por ocasião do surto epidêmico de cólera-morbo em 1855, foi necessário um olhar com medidas sanitárias de preservação da população. Em contraponto, ressalto a importância do Relatório de 1845, que já apresentava a necessidade de preservar a população do flagelo das bexigas contagiosas.

Além das providencias que já existem a respeito seria conveniente que os parochos nas matrizes na estação das missas conventual que utilizassem em suas praticas o ato de convencer a seus freguezias do erro em que laborão em seu próprio prejuízo da sociedade e offensa a religião (RELATÓRIO PROVINCIAL, 1856, p. 28).

O jornal *Correio Sergipense*, em 1856, destaca a fala do senhor José Zacarias, presidente da Assembleia Legislativa, no dia 5 de outubro, na qual pede providências relativas à proibição de enterramento nas igrejas, reconhecendo o governo a ordem de providências de urgência. Os Relatórios Provinciais demonstram algumas freguesias da província sergipana a partir de como a igreja e capelas se viram mediante esse cenário de mudanças, com as legislações que acabavam de chegar à província em relação à proibição dos sepultamentos.

O Relatório Provincial de 1858, na página 43, menciona a freguesia de Nossa Senhora de Guadalupe da Estância, cidade da região centro-sul, que ficava próximo à Villa de Itabaianinha. Em 1º de novembro, o vigário afirma que a matriz necessitava ser rebocada e que necessitaria de reforma no seu interior, em decorrência dos enterramentos, pois a ordem de saúde pública é extinguir as práticas fúnebres.

Na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, em Itabaianinha, existia uma capela onde havia um cemitério. Mas o Relatório Provincial (1858, p. 19) demonstra que a obra da Igreja Matriz estava bem adiantada, justamente porque o vigário entendia já haver discursos na província sergipana e em cidades circunvizinhas sobre a proibição de sepultamento nos adros da igreja. Era necessário se adequar às normas estabelecidas pelos médicos higienistas, evitando a acumulação de cadáveres, a intensidade das moléstias e que estas se tornassem epidêmicas.

Consoante às ideias e aos preceitos taxativos do jornal *Correio Sergipense* (1855b), consta em sua página 2 que a Câmara Municipal de Itabaianinha enviou ao Dr. Joaquim de Oliveira, provedor da saúde pública, um ofício de n.º 12, para descrever a situação da Itabaianinha oitocentista. O objetivo era escolher um lugar em saudáveis condições para que se fizesse um acordo com o pároco, a fim de demandar um orçamento de despesas para o estabelecimento de um cemitério. Diante do interesse que lhe despertava o assunto, é possível vislumbrar a preocupação das autoridades para que fossem tomadas medidas para que a igreja também se adequasse às normas provinciais.

2. DISCURSOS PÚBLICOS SOBRE O MORRER

2.1 O FIM DAS PRÁTICAS DE ENTERRAMENTO NOS TEMPLOS CATÓLICOS

Localizar Itabaianinha no século XIX tem sido uma tarefa difícil pois as fontes disponíveis permeiam vozes e interesses de sujeitos sociais diversos. Os Relatórios Provinciais são fontes que apontam essas discussões em torno da prática de enterramento dentro das igrejas nesta sociedade. Esses documentos são de grande valia para se observar a constituição do espaço.

A Igreja Católica no Brasil Colônia, no início do século XVIII, reafirmava a necessidade dos cuidados com os sepultamentos de seus fiéis através das Constituições do Arcebispado da Bahia, documento criado em 12 de julho de 1707, pelo sínodo diocesano e organizado pelo arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide (SILVEIRA, 2010). Suas determinações sobreviveram oficialmente até por volta de 1889 e, extraoficialmente, até o princípio do século XX. Sobre as sepulturas e os enterros dos fiéis em lugar sagrado, determinam as Constituições do Arcebispado no Título LIII:

É costume pio, antigo, e louvável na Igreja Catholica, enterrarem-se os corpos dos fieis Christãos defuntos nas Igrejas, e Cemitérios della: porque como são lugares, a que todos os fieis concorrem para ouvir, e assistir ás Missas, e Officios Divinos, e Orações, tendo á vista as sepulturas, se lembrarão de encommendar a Deos nosso Senhor as almas dos ditos defuntos, especialmente dos seus, para que mais cedo sejam livres das penas do Purgatório, e se não esquecerão da morte, antes lhes será aos vivos mui proveitoso ter memória della nas sepulturas. (CONSTITUIÇÃO DO ARCEBISPADO DA BAHIA, 1707, Livros IV – Título LIII – Parágrafo 843 apud SILVEIRA, 2010).

Em Salvador, a Lei Provincial n. 17, datada de 2 de junho de 1835, proibiu os sepultamentos nas igrejas, obrigando que estes fossem feitos nos cemitérios públicos, além de permitir o monopólio dos sepultamentos para a Companhia dos Cemitérios da Cidade. “A cemiterada começou com uma manifestação de protesto convocada pelas irmandades e ordens terceiras de salvador, organizações católicas leigas que, entre outras funções, cuidavam dos funerais dos seus membros” (CYMBALISTA, 2002, p. 13).

Na província sergipana, o presidente Salvador Correia de Sá Benevides, em 2 de julho de 1856, falou da necessidade de se criarem cemitérios pela província, visando acabar com os enterros nas igrejas (CORREIO SERGIPENSE..., 1856, p. 1). Ele aponta que os cemitérios

devem seguir os preceitos da religião católica, possuindo uma pequena capela para que possam ser realizadas orações aos finados. “O nosso povo sem a menor relutância aceitou a proibição do enterramento nas igrejas, sua proverbial docilidade venceu o preconceito”.

De acordo com Cymbalista (2002, p. 53), “A partir de 1870 a proibição dos sepultamentos em igrejas vai se tornando desnecessária”. Nessa lógica, o século XIX reabilita o processo de secularização dos cemitérios, tornando-se um elemento da paisagem urbana. Pretende-se perceber e vislumbrar a construção do discurso e o que ele proporciona através dos jornais sergipanos e Relatórios Provinciais acerca da secularização dos cemitérios, não somente na Villa de Itabaianinha, mas em toda a Província de Sergipe. Afirma Cymbalista que a retirada dos mortos do espaço cotidiano e sagrado dos vivos foi uma das grandes transformações do século XIX nas cidades brasileiras, esteve inscrita em um discurso social, político e urbanístico mais amplo que propunha civilizar os costumes e o espaço urbano de uma forma mais abrangente (CYMBALISTA, 2002, p. 53).

A sucessão que conduziu os estados brasileiros ao processo de secularização e, conseqüentemente, aos seus discursos em torno da morte pelo poder público tem o seu início em meados do século XIX. De acordo com Orlandi (1999), “o discurso é assim palavra em movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se o homem falando” (CYMBALISTA, 2002, p. 15). Vislumbra-se a preocupação das autoridades com a ameaça dos mortos à saúde dos vivos. Os discursos ficaram cada vez mais poderosos para a retirada dos mortos das igrejas e do convívio e do cotidiano com os vivos.

Os argumentos médicos nesse período estabeleceram seu papel em tomar medidas preventivas. “Os miasmas eram invisíveis, imprevisíveis e donos de muitos disfarces. Os próprios especialistas lhe davam vários nomes: eflúvios pestilenciais, gases ou vapores pútridos, humores fétidos” (REIS, 1991, p. 252).

Para Reis (1991), os higienistas enxergavam na criação de cemitérios medidas eficazes no combate aos miasmas e a várias enfermidades, evitando que a população fosse atingida pelas doenças ligadas às inumações. Essa era a condição de se evitar a propagação de várias doenças exaladas do interior das igrejas e suas sepulturas.

Os cadáveres humanos contavam entre as principais causas de formação de miasmas mefíticos, e afetavam com particular virulência a saúde dos vivos, porque eram depositados em igrejas e cemitérios paroquiais dos centros urbanos. Com a descoberta dos miasmas veio a descoberta do mau cheiro da decomposição cadavérica, que substituiu o odorato piedoso da fase barroca. Uma queixa recorrente na época se dirigia contra o cheiro fétido que exalava das sepulturas, perturbando os narizes, repentinamente sensíveis, dos que

freqüentavam as igrejas e dos que moravam próximos a cemitérios (REIS, 1991, p. 76).

No ano de 1855, alastra-se pela província sergipana o surto de epidemias como a cólera-morbo, causando um susto assolador a toda a província. Com isso, a administração provincial, buscando combater esses surtos, determina instruções de prevenção e de combate contra a proliferação dos miasmas. Dessa forma, os discursos na província começam a ganhar força no século XIX (CORREIO SERGIPENSE..., 1855c, p. 2).

O presidente da província Avellar Brotero, na sessão da Assembleia Legislativa no dia 14 de abril de 1858, em seu discurso mais enfático, aponta que se intensificava a pressão pela retirada dos enterramentos das igrejas. Isso potencializou ainda mais a discussão para uma conjuntura sanitária melhor, na qual não pudesse ocorrer uma falta de respeito da população para com os mortos, pois os cemitérios dentro do adro das igrejas eram insalubres. “Por ocasião da terrível epidemia do cholera em 1855 fez-se effectiva a proibição desse costume, e estabeleceram-se cemiterios provisorios”.

Num relatório apresentado para o presidente Salvador Correia de Sá e Benevides (1856, p. 39 apud CERQUEIRA, 2016) revela o seguinte: “uma medida que sem dúvida reconheceréis necessária e urgente é o estabelecimento de cemitérios disseminados pela província, para que se não continue sob pretexto algum com o funesto uso dos enterramentos nas igrejas”. É possível notar em sua fala a necessidade de retirar os enterramentos dos interiores das igrejas.

Segundo Rodrigues (1997), os miasmas favoreciam o aparecimento de novas epidemias; os cadáveres, os sepultamentos e os cemitérios foram alvos da medicina social na época. Acreditava-se que os cadáveres mal sepultados e mal conservados produziam os odores miasmáticos, responsáveis pela poluição do ar. Os discursos médicos alertavam sobre o perigo das sepulturas no interior das igrejas. Os cheiros cadavéricos denunciavam a impureza do ar.

A transferência dos enterramentos das igrejas para os cemitérios ocorreu sobretudo por conta dos surtos epidêmicos, que preocupavam as autoridades provinciais em meados do século XIX. Os discursos dos médicos higienistas procuravam combater as doenças e a proliferação com a organização de espaços urbanos. Com o surgimento das epidemias, as mortes se alastraram pela Villa de Itabaianinha. Por isso, a medicina saiu em combate às práticas funerárias no interior dos edifícios de ritos religiosos.

De acordo com Roberto Machado (1978), o século XIX estabeleceu a relação com a medicina e a sociedade. No discurso da época, aparece claramente uma relação entre medicina e Estado, na qual a primeira se oferece como instrumento de paz e tranquilidade. Surge então a relação com a sociedade, a saúde e o meio urbano, que passou a ser objeto privilegiado da prática médica. Nesse momento, inicia-se a construção de cemitérios fora das igrejas e do espaço central das cidades.

No dia 4 de março de 1870, na Assembleia Legislativa de Aracaju, em relatório com o qual o tenente-coronel Francisco José Cardoso Junior abriu a sessão, o presidente da Província de Sergipe Evaristo Ferreira da Veiga, em vista de reclamações que chegaram ao seu conhecimento, em seu discurso, nomeou uma comissão composta por Dr. João Peixoto de Miranda, pelo presidente da Câmara Municipal da Villa de Itabaianinha e o respectivo vigário Cônego Bernardino do Sossa Francisco do Amaral, para promover meios a fim de levar à construção de um cemitério para essa vila (PROVÍNCIA DE SERGIPE, 1870, p. 69).

No Relatório Provincial de 3 de março de 1871, publicado em 11 de maio, disse o inspetor de saúde pública que medidas estavam sendo tomadas, pois havia nessa região um surto epidêmico da varíola, atacando e matando com lentidão (PROVÍNCIA DE SERGIPE, 1871, p. 8). Ele propôs diversas medidas sanitárias, como a dessecação dos pântanos, o asseio e a limpeza da cidade. No mesmo relatório foi solicitada também a construção de um cemitério para a Villa de Itabaianinha (PROVÍNCIA DE SERGIPE, 1871, p. 187).

No dia 19 de abril de 1872, no *Jornal do Aracaju*, o presidente Sr. Carvalho e Melo descreve que, às 11h12 da manhã, em seu discurso, o Sr. Souza Campos, na primeira parte da ordem do dia, coloca em debate um pedido da Câmara de Itabaianinha, a qual requer que os impostos cobrados no município sejam destinados para a reconstrução da igreja dessa vila e de um cemitério. Em contrapartida, o Sr. Mauricio Lobo, ainda em discussão, se contrapõe à fala de Campos, questionando por que seus pedidos não são atendidos. Ele se opõe a aprovar o pedido. “Em oposição à fala de Mauricio Lobo, o Sr. Souza Campos ressalta a importância da igreja dentro da sociedade. ‘Se nós reconhecemos que a religião é a força do Estado e a sociedade como deixarmos de facilitar os meios do seu florescimento’” (JORNAL DO ARACAJU, 1872, p. 3).

A Igreja estava nesse momento em deplorável estado; nessa situação, a Câmara recorria ao auxílio do Governo Provincial diante de uma exigência que serviria apenas para o benefício do povo daquela vila.

O *Jornal do Aracaju* do dia 8 de maio de 1874, em sua página 3, indica que, em sessão aberta na Assembleia Legislativa da Província Sergipana, sob a resolução n. 993, Antonio dos passos Miranda relatou o seguinte: “Art. 20 - Fica desde já desligada da receita provincial por espaço de 2 anos e fazendo parte da receita municipal para ser aplicada a continuação da Matriz e da construção do cemitério Villa de Itabaianinha”. Ele enfatiza que o regulamento de impostos arrecadados sob cada cabeça de gado suíno cobra 15,00 réis, na Villa de Itabaianinha, para que se aplique para a reconstrução de um cemitério para a Villa, e a construção da Matriz.

De acordo com o *Jornal de Sergipe* (1879a, p. 2), na sessão do dia 10 de março, sobre a presidência do Sr. Dantas Martins, os discursos provenientes da construção do cemitério na Villa de Itabaianinha colocavam em votação o ofício da Câmara de Itabaianinha, que visava à aprovação da Assembleia do regulamento do cemitério. A Assembleia Legislativa Provincial resolve: “Art.1 - Ficam aprovadas as contas da receita e despesas do cemitério Senhor do Bomfim da Villa de Itabaianinha, a cargo da respectiva câmara municipal” (SANTANA; CRUZ; SANTOS, 2009, p. 3). No dia 13 de março, o *Jornal de Sergipe* (1979b, p. 3) aponta que, na primeira parte da ordem do dia, a Comissão de Orçamento Provincial, no dia 10 de março, regulamentou o Cemitério Senhor do Bomfim.

No dia 21 de março, na segunda parte da ordem do dia, surge a terceira discussão do projeto de n.º 3, aprovando as contas de receita e despesas do Cemitério Senhor do Bomfim. É a aprovação do Código de Postura da mesma Villa. Foi votado em única votação e a aprovação se deu pela Assembleia Legislativa Provincial. Agora a vila já teria um código de postura sobre o novo cemitério municipal que estava sendo implantado (JORNAL DE SERGIPE, 1979d, p. 3).

Segundo Weber (1992, p. 11), os Código de Posturas são “instrumentos utilizados para difundir estas técnicas de controle e vigilância com a finalidade de coibir a desordem e possibilitar uma nova ordem de convívio social”. Nesse momento, a cidade proporcionava soluções para combater as epidemias que estavam assolando a região. Eram necessárias medidas de regulamentação prevenindo os males que pudessem ser causados sobre o espaço urbano, contaminando a população.

No dia 15 de março, de acordo com o *Jornal de Sergipe* (1979c, p. 3), na Assembleia Legislativa entra mais uma vez a discussão de um referido projeto sobre as Posturas municipais de Itabaianinha, uma vez que entra em debate o projeto de n.º 5, que foi posto pelo Sr. Souza Campos, que trata das Posturas do Cemitério Municipal da Villa de Itabaianinha,

para a aprovação de todas as contas de receita do Cemitério Senhor do Bomfim, que já estava a cargo da Câmara Municipal.

No dia 18 de março, vai em pauta pelo Sr. Erico Pretextato a segunda discussão para a aprovação de emendas que seriam destinadas à Villa de Itabaianinha, para a construção do cemitério municipal. O projeto é lido pela Comissão de Redação, a fim de prepará-lo para a terceira discussão, que em pauta a palavra e posta, sendo aprovada por todas as contas e receitas para o Senhor do Bomfim, assim como também a destinação de emendas para sua construção (JORNAL DE SERGIPE, 1979c, p. 3).

No Brasil, a primeira tentativa de proibição de enterros nos templos foi através da Carta Régia n.º 18, de 14 de janeiro de 1808 (REIS, 1991, p. 274; CYMBALISTA, 2002, p. 43). A Lei Imperial de 1º de outubro de 1828, que institui as Câmaras Municipais do Império do Brasil, regulamentou, entre outras questões, sobre o sepultamento fora das igrejas. Nesse primeiro momento, não ocorreu uma proibição, apenas uma recomendação para instituição dos cemitérios fora dos templos e que estes fossem edificado sob a tutela da autoridade eclesiástica local (IMPÉRIO, 1828).

As Constituições Sinodais da Bahia definiram que as sepulturas no interior e no adro dos templos católicos eram um “costume pio, antigo e Louvável”. Estes justificaram que a Igreja era o lugar a que seus fiéis recorriam para assistir às missas, ofícios divinos e orações, tendo em vista à sepultura e, dessa forma, lembrar-se de encomendar a Deus, o senhor das almas dos defuntos, para que eles fossem livres das penas do Purgatório. Nesse sentido, de acordo com o Arcebispado da Bahia, segundo as suas leis, todo católico tinha o direito de ser enterrado na igreja de sua própria escolha.

A monástica secularização do cemitério na Villa de Itabaianinha desenvolveu um processo lento ao decorrer de 1870, quando se identifica a discussão acerca das mudanças e necessidade de transferência de enterramento da igreja para os cemitérios públicos. Os discursos começaram a surgir em torno do que foi constatado por médicos higienistas, que desde a metade do século XIX combatiam a prática insalubre de enterramento nos templos.

No jornal *A Fraternidade: Jornal Maçônico* do dia 9 de outubro de 1875, já havia publicações sobre o processo de secularização:

Reconhecemos que não é esta a face apparente da questão; uma dupla hypocrizia envolve sua expressão real, a dos que defendem a separação da Igreja e do Estado, reservando-se a liberdade de exigir aos fiéis a pratica de enterramentos fora dos templos. (A FRATERNIDADE..., 1875, p. 2).

O jornal retrata o período em que a Província de Sergipe passava por esse momento de separação dos poderes atribuídos à Igreja, que agora ficariam a cargo do Estado. A Igreja reage à secularização, pois estava perdendo seu espaço na esfera pública. Observam-se, no documento, conflitos entre maçons e católicos; nesse contexto, meados do século XIX foram marcados por conflitos entre a Igreja, o Estado e a Maçonaria. Segundo Halbwachs (2003), os discursos estão inseridos em uma memória coletiva, pois a vida do homem em sociedade está marcada por uma série de acontecimentos. Desse modo, é na interseção do imaginário com a análise do discurso que se pretende desenvolver esse capítulo.

É porque geralmente a história começa somente no ponto onde acaba a tradição, momento em que se apaga ou se decompõe a memória social. Enquanto uma lembrança subsiste, é inútil fixá-la por escrito, nem mesmo fixá-la, pura e simplesmente. Assim, a necessidade de escrever a história de um período, de uma sociedade, e mesmo de uma pessoa desperta somente quando eles já estão muito distantes no passado, para que se tivesse a oportunidade de encontrar por muito tempo ainda em tomo de si muitas testemunhas que dela conservem alguma lembrança. (HALBWACHS, 2003, p. 55).

Assim, procuraremos demonstrar os discursos construídos pelas autoridades eclesiásticas e provinciais acerca da construção de um cemitério para a Villa de Itabaianinha, extinguindo a prática de sepultamentos do interior da igreja (capela), que ali existia. Além de não esclarecer a maneira como seria viabilizada a construção dos cemitérios, a lei tampouco garantia aos municípios o poder sobre a gestão dos mortos, pois os municípios dependiam das autorizações das dioceses para qualquer interferência nas questões religiosas (CYMBALISTA, 2002, p. 46).

A fonte obtida pelo jornal *Correio Sergipense* (1855a) descreve que no dia 5 de outubro, na província sergipana, o governo toma as devidas providências e emite uma nota proibindo os enterramentos nos templos católicos. Ele afirma que isso era feito em nome da higiene e da saúde, devido à cólera que assolava a província.

Mediante esses discursos e transformações, os cemitérios vão ganhando espaços de disputa e poder entre Igreja e Estado. Segundo Reis (1991, p. 237), “O homem via na pompa fúnebre um símbolo de permanência da ordem social. Isso explica diretamente sua oposição ao cemitério”. Nesse sentido, as atitudes diante da morte no século XIX, que anteriormente aconteciam no interior das igrejas, passam a ocorrer em necrópoles afastadas dos centros das cidades. Para os médicos, a localização dos cemitérios seria fora da cidade, onde os ventos não sopravam sobre ela.

Nesse viés, é concebido um novo comportamento diante da morte, com a secularização. Habermas (2013) entende que a secularização, nesse processo de transformação, surge como um progresso, pois somente com novos contornos a transferência de bens da Igreja para o Estado diminui a obscuridade de nossa herança religiosa. Esse crescimento de transformações em torno da morte em meados do século XIX se caracteriza como um processo de laicização da sociedade.

Ao defenderem a distinção de espaços nos quais a Igreja poderia atuar com relação aos cemitérios, enterramentos e cadáveres, estes homens – maçons, liberais, republicanos e, de certa forma, anticlericais – estavam pressupondo a necessidade de separação entre o temporal e o espiritual entre o civil e o eclesiástico. Justamente por causa desta distinção, eles achavam perfeitamente viável que os cemitérios, os enterramentos e os cadáveres fossem entregues à jurisdição civil, na medida em que, para eles, estes três pontos não pertenceriam à esfera do sagrado, do espiritual, mas sim à ação do poder temporal, civil e higienizante (REIS, 1991, p. 267).

Conforme Rodrigues (1997, p. 115), “Ao longo da primeira metade do século XIX, vimos a emergência de um discurso médico que propunha a separação entre vivos e mortos, com a transferência dos sepultamentos para fora dos limites da cidade”. As mudanças e o modo de morrer refletiram em um modo de pensar que já vinham se processando antes das epidemias e da vitória dos higienistas, que estava em curso de secularização.

O surto epidêmico em meados do século XIX estimula as mudanças que, aos poucos, já vinham sendo trabalhadas na mentalidade do século. Portanto, os fundamentos propiciaram aos vivos formas de se relacionarem com os mortos além do túmulo. Um dos elementos enfocados pela política normalizadora dos espaços e comportamentos urbanos foi a crítica à prática dos sepultamentos no interior das cidades. Passou-se a acreditar que estes eram prejudiciais à saúde dos indivíduos, em função dos miasmas produzidos pelas emanções cadavéricas. Para Reis (1991), as sepulturas deveriam, em função disto, ser eliminadas do interior e das proximidades das igrejas. O desenvolvimento dessa concepção em muito contribuiu para a formação e difusão do medo da contaminação dos vivos pelos mortos, que culminou na transferência dos sepultamentos para longe dos vivos.

Diante dessa perspectiva, nos Relatórios Provinciais de 1870, percebe-se que o surto da varíola na Villa de Itabaianinha se espalhou rapidamente, vitimando um grande número de pessoas, dentre elas, 77 idosas (PROVÍNCIA DE SERGIPE, 1870). Os enterros intramuros, isto é, dentro das igrejas, era para os médicos um grande problema de salubridade. Seus discursos giravam em torno de propostas de mudanças nas formas de sepultamentos, uma vez

que, do modo como vinham sendo realizados, os enterros se constituíam como um risco para a saúde pública.

O *Jornal do Aracaju* traz relatos nos quais os médicos, tratando da Villa, propuseram uma espécie de distanciamento do morto, que passou a ser visto como um foco de doenças. Acreditava-se que os cadáveres mal sepultados, quando estavam em estado de putrefação, emanavam fluídos miasmáticos que eram responsáveis pela poluição do meio e do ar em que se encontravam. Por sua vez, tais miasmas favorecem o aparecimento de doenças epidêmicas, como refere Rodrigues (1997), contribuindo com o que Rebouças (1832) aponta sobre as inumações nas cidades. Segundo o autor, elas compromete gravemente a salubridade pública.

Nesse momento surgem os discursos eclesiásticos, ainda mais evidentes acerca da prática de enterramentos, que até então ocorriam na capela. Os discursos da Igreja tiveram que se alinhar para que os cemitérios pudessem ganhar agora um espaço distante da sua representação social outrora a igreja (capela).

Se por um lado a população parece não ter resistido explicitamente ao novo discurso da higiene, da salubridade e do perigo da convivência próxima com os mortos, por outro tampouco encontramos evidências de processos de construção de cemitérios cuja iniciativa tenha partido ou sido viabilizada pelas comunidades locais — este papel coube principalmente ao poder público, pressionado pela esfera provincial e apoiado pela Igreja Católica (CYMBALISTA, 2002, p. 54).

Os terríveis miasmas deram início ao motivo do afastamento dos vivos aos mortos, uma vez estavam prejudicando a saúde da população. As pessoas passam a temer a morte, independentemente da forma que ela ocorra. Com relação ao espaço de descanso do morto, os cemitérios agora são pensados sempre para se localizarem nas periferias das cidades, longe do convívio dos vivos. Era evidente que uma das preocupações que cercam os aspectos do século XIX foi a questão que envolvia as doenças e o foco de sua proliferação. Nesse sentido, destaca-se o fato disso resultar na transferência final dos sepultamentos do interior das igrejas para os cemitérios extramuros.

Desse modo, a secularização representa um momento de independência e rompimento dos indivíduos e da sociedade em detrimento da igreja, a qual tinha um domínio em relação ao comportamento e às atitudes dos atos fúnebres. Essa passagem da organização eclesiástica para o poder do estado foi como um processo cultural. De acordo com Rodrigues (1997), os opositores da secularização viam nela uma tirania, impedindo os sepultamentos no solo sagrado. Já para os defensores, ela feria o princípio da igualdade.

O *Jornal de Sergipe* (1879d) apresentou as atribuições das Câmaras Municipais nesse período, que são de grande importância para a compreensão de aplicação das Posturas na Villa de Itabaianinha. Segundo Ferreira (1999), em sua dissertação sobre as posturas municipais na Vila do Príncipe, a historiografia nacional refere-se a elas como um manual de costumes, levando em consideração que os Códigos de Posturas impostos regulavam a vida urbana.

Para entender os Códigos de Posturas, é necessário pensar que a urbanização estava ligada aos modos de organização da vida cotidiana, os acontecimentos enredados nos idos do século XIX. As políticas de higienização em torno da morte objetivam tornar a Villa de Itabaianinha mais limpa e salubre para os vivos.

De acordo com Cymbalista (2002, p. 17), “O século XIX pode ser considerado em sua totalidade um período de transição para um novo modelo de relação entre os vivos e os mortos — pelo menos no que diz respeito à tradução urbanística dessas relações”. Nesse sentido, os discursos impostos pelos setores das elites paulistas convergiram no sentido de condenar os costumes tradicionais de morrer e enterrar.

Os Códigos de Posturas da Villa de Itabaianinha resultaram na transformação do espaço urbano. Na Resolução n.º 448, de 30 de agosto de 1856, art. 9º. Salvador Corrêa de Sá e Benevides, presidente da Província de Sergipe, dizia que era necessário que as casas edificadas mantivessem um padrão, sendo obedecidas as normas da câmara. Segundo Gebara (1896, p. 168), “O uso de posturas municipais como mecanismo de controle social indica inúmeras transformações significativas durante a segunda metade do século XIX, constituíram-se em um mecanismo de controle social”.

De acordo com as ideias expedidas nos códigos de Postura de Itabaianinha, era através deles que os discursos públicos fundiam-se em ter o controle das camadas sociais, passando a dominar todo o espaço urbano de acordo com seu interesse. Paralelas a essas transformações e controle do Estado, vão surgindo novas atitudes diante do que estava posto.

No entanto, o artigo 16º do Código analisado deixa claro que, ocorrendo qualquer mal contagioso, suscetível a se propagar pela Villa, os que estivessem contaminados seriam retirados por 24 horas, até que pudessem ouvir um parecer médico (JORNAL DE SERGIPE, 1979d, p. 4). Segundo Caldeira (2000, p. 211), “Essas regras variam cultural e historicamente, revelam os princípios que estruturam a vida pública e indicam como os grupos sociais se inter-relacionam no espaço da cidade”. Os modos de vida na Princesa das Montanhas em meados do século XIX resultaram na noção de progresso.

viços que sôem prestar entes predestinados á cumprir uma missão santa e sublime.

Essa instituição pois deve merecer todos os cuidados do governo, a quem tambem corre o dever imperioso de desvelar-se por aquelles que a mimosa de todos os recursos, vivem em uma luta terrivel e desigual com a adversidade.

Ultimamente fiz uma visita ao asylo a que me refiro, e depois do examinar detidamente a maneira po'que são tratadas as orphãs a elle recolhidas, sahi summamente satisfeito vendo em tudo boa ordem e regularidade.

Salubridade publica

Passo agora, a fazer-vos uma exposição mais ou menos succinta dos factos relativos a semelhante ramo de serviço.

As febres intermitentes, que aqui reinam constantemente, por effeito das más condições hygienicas desta capital, e ainda pela nenhuma obediencia prestada aos preceitos recommendados, tornaram-se mais frequentes, como é commum, na transição da estação invernos para o verão, e nesta occasião revestiram-se de formas differentes, taes como a typhica, pernicioso, a ponto do tendo sido encontrado atacado de semelhante molestia na casa do mercado um individuo foi immediatamente recolhido a uma casa afastada desta cidade, donde sahi curado.

Neste, assim como nos demais affectados, a variola apresentou sempre a forma benigna ou discreta, terminando pela cura.

Além dos factos apontados nenhum outro se apresentou que de alguma forma infundisse receio á população.

Muito se resta fazer com relação a imprimir uma marcha mais regular ao serviço da salubridade publica, que entre nós, seja-me permitido dizer, é mal dirigido.

Vaccinação

Este serviço importante, e que nas provincias onde marcha com certa regularidade tem prestado e continúa a prestar tão grandes beneficios ao povo, não é aqui feito com a promptidão que era para desejar.

Quando ultimamente fomos ameaçados de ter entre nós a variola vimos-nos obrigados a tomar providencias muito promptas e energicas, e para este fim dirigi-me ao Dr. Vaccinador Provincial ordenando-lhe que convocasse o povo para um lugar em dias e horas determinadas, afim de ser vaccinado.

Por mais de uma vez mandei vir da Bahia tubos e laminas com limpha vaccinica, os quaes eram remetidos ao Vaccinador Provincial, assim como a alguns medicos encarregados de enfermarias taes como o da de aprendizinhos marinhos, o da de policia, os da do exercito, e ainda ao medico do Azylo de N. S. da Pureza.

Se com estas medidas não conseguí regularisar o serviço da vacinação, a respeito do qual ainda ha muito que fazer, com tudo conseguiu-se evitar a propagação da horrivel peste, que nos queria accometer.

Obras publicas

A provincia possui diversos proprios com a edificação dos quaes dispendeu em outras epochas grandes sommas, o que de alguma maneira affectou o seu actual estado financeiro.

Todas as repartições publicas da capital funcionam em edificios apropriados, os quaes acham-se em bom estado de conservação.

Depois que se manifestou a crise financeira por que atravessamos, não tem sido possivel emprender a construção de qualquer obra, nem mesmo melhorar as existentes.

E' assim que algumas pontes, como a da Jabotiana, na estrada que conduz desta capital á de S. Christovam, exigem reparos urgentes, afim do evitar maiores dispêndios.

Em uma provincia essencialmente agricola como esta a despeza que se houver de fazer com o melhoramento das vias de communicação, afim do facilitar o transporte dos productos para os centros consumidores, não pertence ao numero d'aquellas a que se pode qualificar de improductivas.

Entretanto nada se tem podido levar a effeito, attenta á exiguidade de recursos.

Existem necessidades materiaes que devem ser attendidas, porque pretem-se ao bom estar da lavoura, fonte principal de receita da provincia, porem a epocha não é certamente a mais conveniente afim de realizar-se qualquer pensamento neste sentido.

Contractos

Tendo-se findado em 3 de Novembro do anno passado o contracto celebrado com o commendador Candido do Prado Pinto para a publicação dos actos officiaes, resolveu o meu digno antecessor contractar o mesmo serviço com o proprietario do Jornal de Sergipe, capitão José Agostinho do Nascimento.

O mesmo contracto durará por espaço de 5 annos e dez mezes e a subvenção annual é de 8:000\$000, realisando-se assim uma economia de quasi 6:000\$000, por isso que com o contracto findo dispendia a provincia perto de 14:000\$000 annuaes.

De accordo com o disposto na Resolução Provincial de 6 de Maio do anno passado, lavrou-se em 18 de Dezembro do mesmo anno, termo de privilegio concedido ao negociante desta praça Emygdio Salgado Guimarães, para assentar e construir nas praças, ruas e caes desta cidade kiosques locomoveis, chalets e galerias.

O privilegiado já fez assentar dous dos ditos kiosques, em frente á casa de mercado.

(Continúa.)

PRESIDENCIA DA PROVINCIA

Resolução n.º 1.106

Theophilo Fernandes dos Santos, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade do Recife, e Presidente da Provincia de Sergipe.

Faço saber á todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1. Ficam approvadas as contas da receita e despesa do cemiterio do Senhor do Bomfim da villa de Itabaianinha, a cargo da respectiva camara municipal.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.—Palacio do governo de Sergipe, em 24 de março de 1879, 58.ª da Independencia e do Imperio.

(L. S.)—Theophilo Fernandes dos Santos.—Sellada e publicada na secretaria do governo de Sergipe, aos 24 dias do mez de março de 1879.

O secretario,
Dr. Luiz Antonio de Faria.

N.º 1107

Theophilo Fernandes dos Santos, bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes pela faculdade de direito do Recife e presidente da provincia de Sergipe.

Faço saber a todos os habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1. A villa de Itabaianinha com a de Campos, na parte civil, dividir-se ha d'ora em diante pelo modo seguinte. Principiará da divisão da Mutuca, rumo direito ao tanque da serra dos Cavallos, do sangradouro do mesmo tanque nascente do rio Itamerino abaixo até a passagem que vai da fazenda Larangeira para a villa de Campos, d'ahi rumo direito ao sitio S. Jorge, ficando este para Campos, d'onde tornando á estrada que vai para o Campo dos Tapuios e Juliana até o rio real do Curralinho de Manoel José de Aragão, ficando os moradores deste sitio para Campos.

Art. 2. Revogão-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Sergipe, em 27 de março de 1879 58.ª da Independencia do Imperio.

(L. S.)—Theophilo Fernandes dos Santos.—Sellada e publicada na secretaria do governo de Sergipe, em 27 de março de 1879.

O secretario,
Dr. Luiz Antonio de Faria.

N.º 1108

Theophilo Fernandes dos Santos, bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito do Recife, e Presidente da Provincia de Sergipe:

Faço saber á todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Pro-

vincial, sob proposta da camara municipal da villa de Itabaianinha, decretou a loi seguinte:

Art. 1.º O cemiterio da freguezia e villa de Itabaianinha é exclusivamente pertencente á camara municipal, sem offensa dos direitos parochiaes.

Art. 2.º A camara nomeará um administrador servido de thesoureiro com a gratificação de 25 % dos rendimentos do cemiterio, e um zelador com a de 15 %; e serão demittidos a seus pedidos ou por faltas notaveis com recurso para o presidente da provincia, devendo ser substituidos em seus impedimentos por pessoas de sua confiança, e sob sua responsabilidade.

Art. 3.º O administrador dará guias para as inhumações á vista das notas do escrivão de paz do registro civil, as quaes serão immassadas e ficarão sob sua guarda, devendo nas notas preceder o visto do parochio.

Art. 4.º O zelador é obrigado á zelar as alfaias do cemiterio, conservando com limpeza, indicar as sepulturas, assistir as inhumações para que se façam regularmente, tendo as do adulto sete palmos de fundo e as de parvulo cinco, dando por cada adulto um signal o nove dobres, e de cada parvulo um repique, e pelos demais receberá a 200 reis.

Art. 5.º Nenhuma sepultura de adulto será aberta sem que tenham decorrido 18 mezes, e os carneiros 24 mezes; as sepulturas de crianças de 12 mezes, e os carneiros 18 mezes; salvo o caso de exumação por ordem de autoridade.

Art. 6.º Os restos mortaes tirados quer dos carneiros, quer das sepulturas serão no mesmo dia depositados no deposito para isto designado.

Art. 7.º O administrador terá em sua guarda dous livros abertos, numerados, rubricados e encerrados pelo presidente da camara, um para fazer o lançamento de todos os cadaveres que forem sepultados com a declaração do nome, idade, estado, filiação, naturalidade, nacionalidade, profissão, molestia e logar onde residia o defuncto, e outro para o lançamento da receita e despesa.

Art. 8.º A camara receberá por sepultura rasa para adultos 12500 reis e 12000 reis para parvulos; sendo pobres nada pagará. Serão considerados pobres os miseraveis e os que viverem de salario, embora tenham pequenas roças, provado com documento de qualquer autoridade policial.

§ 1.º As sepulturas feitas nos avareandados pagarão 25000 reis, sendo para adultos e 16000 reis para parvulos, e sendo em carneiros 10000 reis.

Art. 9.º As confrarias, ou pessoas particulares poderão mandar construir carneiros, ouvindo a camara.

Art. 10.º Quem quiser collocar tumulos ou lapides sobre as sepulturas pagará pelos tumulos 30000 reis e pelos lapides ou seijo sobre sepulturas ou sobre carneiros 5000, precedendo licença do diocesano.

Art. 11.º Por qualquer infracção do presente regulamento será punido o administrador, ou zelador com a pena de 20000 reis.

Art. 12.º E' permitido á qualquer pessoa visitar o cemiterio, não podendo o zelador negar-se á abri-lo.

Art. 13.º O administrador prestará contas de tres em tres mezes e de menos se a camara julgar conveniente.

Art. 14.º Haverão quatro covetes nomeados pelo administrador, percebendo cada um 500 reis, que lhes serão pagos pelo dono do defuncto que tiver de ser inhumado.

Art. 15.º Fica salvo ao dono do defuncto o direito de encarregar-se de sua inhumação, sujeitando-se as prescripções do art. 4.º sob pena de 25000 reis de multa ou dous dias de prisão;

Figura 1 - Lei n.º 1.106 sobre as contas e despesas aprovadas do cemitério Senhor do Bomfim da Vila de Itabaianinha.

Fonte: JORNAL DE SERGIPE, 1979d, p. 2.

Sob a Lei n.º 1.108, de 27 de março de 1879, a comissão a quem foi apresentada a proposta do regulamento do Cemitério Senhor do Bomfim, enviada pela respectiva Câmara, considerava que todas as suas disposições eram harmônicas e não ofendiam a legislação civil canônica. A Assembleia Legislativa Provincial, sob proposta da Câmara, declarou que o cemitério da freguesia de Itabaianinha ficaria pertencendo à respectiva Câmara Municipal.

Theophilo Fernandes dos Santos, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife e presidente da Província de Sergipe, em seu primeiro artigo na Câmara Municipal da Villa de Itabaianinha, decretou a seguinte lei: “Art. 1.º - O cemitério da freguesia e Villa de Itabaianinha é exclusivamente pertencente à câmara municipal, sem ofensa dos direitos parochiaes” (p. 204). Assim, o cemitério não estava mais ligado ao poder da Igreja, mas sim ao municipal. Ele só passou a ser administrado pelo poder público a partir do primeiro Código de Posturas.

Segundo Lima (1994), ao submeter a administração dos espaços funerários, inclusive os religiosos, às autoridades municipais, retirou-se da Igreja o controle sobre a empresa funerária, enfraquecendo bastante a sua participação nesse processo. O poder público, por meio dos discursos, demonstra a interferência dos enterramentos dentro da igreja. Nesse paralelo é possível notar as mudanças a um regulamento relacionado à morte na Villa de Itabaianinha.

Nesse momento, o funcionamento do Cemitério Senhor do Bomfim, baseado em um regulamento, tem sido a intensificação da morte e da sua secularização. Segundo Reis (1991, p. 247), “Uma organização civilizada do espaço urbano requeria que a morte fosse higienizada, sobretudo que os mortos fossem expulsos de entre os vivos e segregados em cemitérios extramuros”. As propostas pela câmara municipal da Villa de Itabaianinha escrevem abertamente em seu Art. 4º:

O zelador é obrigado a zelar as alfaias do cemitério, conserva-lo com limpeza, indicar as sepulturas, assistir as inhumações para que se façam regularmente, tendo as de adultos sete palmos de fundo e as de parvulos cinco, dando por cada adulto um signal e nove dobres, e de cada parvulo um repique, e pelos demais receberá 200 réis (REIS, 1991, p. 247).

O Código descreve o cargo do zelador, que seria manter a ordem e a higienização nesses espaços. Segundo Reis (1991, p. 295) o documento apresentando entre abril e maio de 1835 trazia movimentos nas práticas de sepultamentos nos cemitérios na cidade de Salvador. “E assim, devido às diretrizes sanitárias das leis, que proibiam o pernicioso costume de

inhumar nas igrejas e dentro das cidades, os cadáveres mortos”. Isso desencadeou para a efetivação no que está escrito nos códigos de postura da Villa de Itabaianinha. O zelador era responsável pela limpeza e organização do espaço e deveria estar atento, especialmente, e por se tratar também de uma exigência social.

O cemitério da Villa de Itabaianinha além de determinar normas para as sepulturas e enterros também verificou uma diferenciação social para ricos e pobres.

A câmara receberá por sepultura rasa para adultos 1\$500 réis e 1\$000 réis para parvulos; sendo pobres nada pagarão. Serão considerados pobres os miseráveis e os que viverem de salário embora tenham pequenas roças, provado com documento de qualquer autoridade policial. CYMBALISTA, 2002. p. 204)

As sepulturas rasas eram destinadas ao pobres, distinguia-se aqui, as sepulturas em adultos e menores considerando o espaço em que eles ocupavam e os valores diferenciados, conforme está registrado no artigo citado.

[...] O cemitério é “para todos”, desde que sob as regras de alguns. E “o cemitério foi um dos locais escolhidos pela parte “civilizada” da sociedade para tornar ‘verdadeira” a sua visão do mundo, criando como pôde uma teatralidade burguesa e inspirada nos já conhecidos cemitérios urbanos europeus [...] (CYMBALISTA, 2002, p. 207).

Nota-se a forma de ordenamento no espaço cemiterial Senhor do Bomfim. Importante no cemitério público essa destinação dos mortos, a partir da qual podemos observar as concepções espaciais: quem possuísse mais dinheiro poderia ter como morada eterna seus carneiros com centímetros a mais do que os que estivessem sendo sepultados ali, por um tempo determinado.

O artigo 8º, §1º diz o seguinte: “As sepulturas feitas nos avarandados pagarão 25\$ réis, sendo para adultos, e16\$000 réis para parvulos, e sendo em carneiros 10\$000 réis”. De acordo com Reis (1991, p. 295), “A organização das sepulturas do novo cemitério sugere uma arqueologia dos diferentes estilos de enterramento, equivalente a uma sociologia da desigualdade entre os mortos”. O autor refere-se a sepulturas feitas com varandas; nesse início de criação do cemitério Senhor do Bomfim, de acordo com a forma com que as sepulturas eram construídas, o próprio poder público fazia questão de separar dentro do cemitério os mais ricos e os mais pobres.

doso, João Francisco, Mello Menezes, Dionísio Dantas, Jesuino Gomes, Erico Pretaxato, Tertuliano, Esteves Lima, Costa Mello, Hermenegildo Guimarães, João Telles, Oliveira e Pedro Telles, faltando com causa os srs. Freitas Garcez, Silva Marques, Mattos Telles, e sem causa os srs. Oliveira Ribeiro, Teixeira da Faria, Albano Pimentel, Vasconcellos, Vicente Passos, e Espinosa Guedes; havendo numero legal o sr. presidente declara aberta a sessão.

Lida e aprovada a acta da sessão antecedente, procede-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do secretario do governo, acompanhando por copia o contracto celebrado pela camara municipal desta cidade para a continuação de um matadouro, onde seja abatido o gado suino para o consumo.—A's commissões de camaras e constituição o poderes.

Outro do mesmo secretario, acompanhando por copia o acta da presidencia, mandando subreptar no pagamento dos vencimentos de um dos 2ºs escripturarios da secretaria desta assembleia.—A' commissão de constituição e poderes.

Outro do mesmo secretario, em identico sentido a respeito dos vencimentos de um dos 3ºs escripturarios da mesma secretaria.—A' commissão de constituição e poderes.

Outro do mesmo secretario, em identico sentido acerca dos vencimentos de um dos amanuenses e de um dos continuos da mesma secretaria.—A' commissão de constituição e poderes.

Requerimento de José Antonio da Conceição, empregado da navegação fluvial do rio Cotiguiaba, pedindo pagamento da subreção correspondente a 90 dias em que, por força maior, deixou de funcionar a mencionada empresa.—A's commissões de justiça civil e orçamento provincial.

Outro de José Telles de Góes, pedindo privilegio por 20 annos para construir um edificio nesta cidade onde sejam abatidos os porcos destinados ao consumo.—A's commissões de constituição e camaras.

Esgotado o expediente, passa-se a

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

São lidos os seguintes pareceres: As commissões de constituição e orçamento municipal das quaes foi presente o termo de contracto celebrado entre a camara municipal desta cidade e o cidadão Francisco das Chagas Lima e Aristides da Silveira Fontes para a factura de um matadouro publico, nesta mesma cidade, são de parecer que se adopte a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica approvado o contracto celebrado entre a camara municipal desta cidade e os cidadãos Francisco das Chagas Lima e Aristides da Silveira Fontes, para a factura de um matadouro publico nesta cidade, sob as condições seguintes:

§ 1.º A construir um predio de 15 metros em quadro, para n'elle serem abatidas as rezes destinadas ao consumo da população, devendo ter o dito predio ladrilho de soleiras de cantaria, com declive para escoamento dos liquidos.

§ 2.º A construir uma fonte ou cisterna que forneça agua sufficiente para o serviço do matadouro.

§ 3.º A manter o asseio e limpeza não só do ladrilho, como de todos os instrumentos ali empregados.

§ 4.º A fazer um pasto com 20 trefas de terra para sustento das rezes

destinadas ao consumo, o bom assim um curral proximo ao matadouro onde pernitem as rezes que tenham de ser abatidas no dia seguinte.

§ 5.º A fazer abator, esfolar, esquentar e limpar todas as rezes que lhos sejam confiadas para tal fim; depositar-as nos respectivos açougues, servindo-se para o transporte de vehiculos apropriados.

§ 6.º A apresentar o edificio em condições de funcionar dentro do prazo de 2 annos, contados da data da celebração do contracto.

§ 7.º A entregar o edificio e suas dependencias em estado de conservação á municipalidade depois dos 30 annos.

§ 8.º A municipalidade em compensação destas despesas da empresa e para indemnisação de seus capitães desde logo empregados, obriga-se a prohibir em suas posturas, que sejam abatidas rezes para o consumo dos habitantes da capital, em outro matadouro, não podendo o proprietario da rez abatida receber-lhe no talho sem ter pago previamente, a quantia de 30000, por cada cabeça, para indemnisação dos contractantes das diversas obrigações d'esta proposta.

§ 9.º A municipalidade obriga-se a garantir as obrigações antecedentes por meio dos fiscaes, que tornarão effectivas as multas aos infractores, promovendo o procurador a respectiva cobrança.

§ 10. Os contractantes gozarão das vantagens acima estipuladas por 30 annos a contar do dia da inauguração do matadouro, sendo permitido associarem-se com outros, a todos os quaes seus herdeiros e cessionarios ficará garantido o gozo das mesmas vantagens durante o periodo estipulado.

§ 11. Nenhum outro matadouro será estabelecido em qualquer parte do municipio durante o mesmo prazo, salvo se proponentes, sem socios cessionarios ou herdeiros convencionarem sob quaesquer bases a sua construção sob pena de indemnisação por perdas, danos e lucros cessantes.

§ 12. Fica designado o logar denominado—Lagoa Vermelha para nolle ser edificado o dito matadouro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões da assembleia provincial de Sergipe, 12 de março de 1879.—*Jesuino Gomes, João Telles de Menezes, João Esteves Lima, Dionísio Dantas.*

De conformidade com o regimento vai a imprimir-se.

A commissão de orçamento provincial a quem foi presente o officio da camara municipal da villa de Itabaianinha, acompanhando o balancete da receita e despesa do cemiterio do Senhor do Bonfim da mesma villa, tendo examinado as mesmas contas e achando-as em regra, é de parecer que sejam ellas approvadas, adoptando-se para este fim o seguinte projecto:

A assembleia legislativa provincial, resolve:

Art. 1.º Ficam approvadas as contas da receita e despesa do cemiterio do Senhor do Bonfim da villa de Itabaianinha, a cargo da respectiva camara municipal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões da assembleia provincial, 13 de março de 1879.—*E. P. de Fozes, Souza Telles.*

Dispensado da impressão a requisição do sr. Erico Pretaxato, mandando-se tirar copias.

A commissão de camaras municipais, tendo examinado a proposta de posturas da camara municipal de Ita-

baianinha votada em sessão extraordinaria de 13 de fevereiro findo, é de parecer que seja a mesma approvada e neste sentido offerece a seguinte resolução:

A assembleia legislativa provincial sob proposta da camara municipal de Itabaianinha—Decreta.

Art. 1.º As reuniões da feira nesta villa serão nos dias de sabados, e nas povoações do Gerô e Umbauha, nos domingos.

Art. 2.º Toda a reunião a pretexto de feira em outro qualquer dia nos referidos lugares, será considerada ajuntamento illicito e pagará cada pessoa a multa de 30000, ou dous dias de prisão.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões da assembleia legislativa provincial de Sergipe, 12 de março de 1879.—*Pereira Guimarães, D. Dantas.*

Na forma do regimento vai a imprimir-se.

A commissão de camaras municipais, a quem foi apresentada a proposta do regulamento do cemiterio do Senhor do Bonfim de Itabaianinha, enviada pela respectiva camara, considerando que todas as suas disposições são harmonicas e não offendem a legislação civil e canonica nem os preceitos da hygiene, é de parecer que seja o mesmo approvado, submettendo-se a discussão todos os artigos da proposta e neste sentido offerece o seguinte projecto:

A assembleia legislativa provincial, sob proposta da camara municipal da villa de Itabaianinha—Resolve:

Art. 1.º O Cemiterio da freguezia de villa de Itabaianinha é exclusivamente pertencente á camara municipal sem offensas dos direitos parochiaes.

Art. 2.º A Camara nomeará um administrador, servindo de thesoureiro, com a gratificação de 25000, e um zelador com a de 15000, e serão demittidos á sua policia, ou por faltas notaveis sem recurso para o Presidente da Provincia.

Art. 3.º O administrador dará guia para as inhumações á vista das notas do escripto de paz do registro civil e que as terá emmassadas.

Art. 4.º O zelador é obrigado a zelar as alfaias do Cemiterio, conservar com limpeza, indicar as sepulturas, assistir ás inhumações para que se façam regularmente, tendo as de adulto sete palmos de fundo e de parvulo cinco, dando por cada adito um signal de nove dobras e de parvulo um repique, e pelos demais receber-lhe a 200 reis.

Art. 5.º Nenhuma sepultura será feita sem que tenha decorrido 15 mezes, salvo por ordem de qualquer autoridade para exumação de cadaver, e dos carueiros 25 mezes.

Art. 6.º Os restos mortaes, quer de sepulturas quer de carueiros, serão no mesmo dia depositados no depósito para isto designado.

Art. 7.º O administrador terá em sua guarda dous livros abertos, numerados, rubricados e encerrados pelo presidente da camara, um para fazer o lançamento de todos os cadaveres que forem sepultados com a declaração do nome, idade, estado, filiação, naturalidade, nacionalidade, profissão, molesta e lugar onde residia o defuncto; e outro de receita e despesa.

Art. 8.º A Camara receberá por sepulturas razas 12500 de adultos e 12500 de parvulos, sendo pobres ou a pagarão: 25000 rs. nos acatillados, sendo parvulo 16000 e nos carueiros 100000 rs.

Art. 9.º As contrahentes ou pessoas particulares poderão mandar construir carueiros ou villa a camara.

Art. 10.º Quem quizer o officio de tumulos ou lapides sobre as sepulturas

pagará 400000 rs., procedendo porom licença do Bicozani.

Art. 11.º Por qualquer infração do presente regulamento será punido o administrador ou zelador com a pena de 200000, e sendo grave com demissão.

Art. 12.º É permitido a qualquer pessoa vizitar o Cemiterio, não podendo o zelador negar-se a abri-lo.

Art. 13.º O administrador prestará contas de trez em trez mezes e de mezes se a camara assim julgar conveniente.

Art. 14.º A receita do cemiterio fará parte de fundo especial que só poderá ser applicado á obras pias á juizo da camara.

Art. 15.º A camara poderá despendar até a quantia de 30000 em todos os dias 2 de Novembro para a celebração de uma missa na capella do cemiterio em suffragio de todos que estiverem ali sepultados, com encomendações.

Sala das commissões d'Assembleia Legislativa Provincial em 12 de Março de 1879.—*Pereira Guimarães, D. Dantas.*

Na forma do regimento, vai a imprimir-se.

A commissão de orçamento municipal a quem foi presente a petição de Januario José de Góes e Diogo Eugenio Fabio Guerra, pedindo para serem pagos os seus serviços extraordinarios como fiscaes da camara municipal desta cidade, considerando que já no art. 1.º das disposições geraes do orçamento do anno passado que deixou de ser mandado executar pelo presidente da provincia, tinha sido reconhecido o direito dos peticionarios, é de parecer que nas disposições geraes do orçamento que tem de vigorar no exercicio de 1879—1880 se reproduza a disposição d'aquelle artigo.

Sala das commissões d'assembleia legislativa provincial, 13 de março de 1879.—*João Telles de Menezes, João Esteves Lima.*

Esgotada a primeira parte, passa-se a

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

3º disensão do projecto n. 50 do anno passado approvando os estatutos da associação de caridade da villa do Rosario do Catete.

Não havendo quem pedisse a palavra é posto a votos, approvado e adoptado como lei. Vai a commissão de redacção para polo em forma de subir á sancção.

O sr. Jesuino Gomes (pela ordem) pede sejam nomeados provisoriamente dois membros para a commissão de redacção na ausencia de dois dos effectivos.

Em deferimento ao pedido que lhe é dirigido nomeia o sr. presidente aos srs. Brício Cardoso e Oliveira.

Nada mais occorrendo levanta-se a sessão depois de designada a seguinte ordem do dia:

1ª parte—projectos, propostas, pareceres de commissões etc.

2ª parte—3º disensão dos projectos ns. 15 e 32 do anno passado.

—

SESSÃO DE 14 DE MARÇO DE 1879.

Presidencia do sr. Dantas Martins

A's 11 horas, presentes os srs. Dantas Martins, Souza Campos, Brício Cardoso, João Telles, João Francisco, Jesuino Gomes, Mello Menezes, Pedro Telles, Dionísio Dantas, Oliveira, Hermenegildo Guimarães, Costa Mello, Esteves Lima, Tertuliano e Erico Pretaxato. Faltando com causa os srs. Silva Marques, Mattos Telles e Freitas Garcez e sem causa os srs. Viegute

Figura 2 - Artigos e normas regulamentando e tornando o Cemitério Municipal pertencente à Câmara Municipal da Villa de Itabaianinha
Fonte: JORNAL DE SERGIPE, 1879b, p. 3.

Dessa maneira, analisando as atitudes em relação à morte, modernizaram-se as estruturas religiosas voltadas para a morte, principalmente em relação ao espaço físico e sua organização. As covas bem feitas, as mensagens nos túmulos, isso vem europeizar a sua representação. Segundo Reis (1991, p. 295), o funeral barroco caracterizava-se, sobretudo, pela pompa: os luxos dos caixões, as confrarias, o prestígio e o local da sepultura tornaram-se os funerais dos mais ricos inspirados na morte dos soberanos.

A partir dos Códigos de Postura, buscou-se o enfrentamento de uma série de problemas em relação à morte. Na Villa de Itabaianinha, uma das vertentes claras é que, com os discursos dos higienistas, atrelados ao do poder público, era por meio dessa legislação que se buscava assegurar as transformações necessárias para alcançar a salubridade e a higiene, pois encontramos nos jornais provinciais medidas que estavam sendo adotadas para a organização e adequação do cemitério fora da igreja.

Desse modo, Chalhoub (2004) analisa as transformações urbanas e o cotidiano das cidades, reconhecendo a Câmara Municipal como espaço de demandas, pois nela é possível resolver os problemas do dia a dia. As medidas adotadas pelas posturas municipais, com os ideais higienistas desde o período imperial, vêm provocando mudanças significativas para a população no espaço de ordenamento urbano.

Outro fator importante no presente documento é o art. 9, segundo o qual as confrarias ou pessoas particulares poderão mandar construir carneiros, ouvida a Câmara. Segundo Reis (1991), as confrarias ou irmandades eram associações das quais teciam solidariedades, dentre elas, o assistencialismo, participações nas cerimônias civis e religiosas. “Em troca, os irmãos tinham direito à assistência médica e jurídica, ao socorro em momento de crise financeira, e, alguns casos de ajuda para a compra e alforria, e muito especialmente, direito a enterro decente para si e membros da família, e sepultura” (REIS, 1991, p. 50).

Apesar de estudar a sociedade itabaianinhense, verificou-se que em todo o estado, em 1879, os sepultamentos nas igrejas ainda eram tolerados, efetuavam-se sepultamentos sem o controle e sem as mínimas condições de salubridades. Diz o art. 10º: “Nenhuma sepultura de adulto será sem que tenham decorrido 18 meses, e os carneiros 24 meses; as sepulturas de crianças de 12 meses, e os carneiros de 18 meses; salvo o caso de exumação por ordem de autoridade” (REIS, 1991, p. 205).

Nesse sentido, o Código de Postura normatizava a exumação; nenhuma sepultura de adulto poderia ser aberta antes de um ano e seis meses; sepultura de crianças um ano, salvo quando esta fosse pedida por autoridade judicial. Verifica-se a forte influência das medidas

adotadas pelos sanitaristas ao longo do século XIX; os mortos representavam nesse período um sério problema à saúde pública.

Como pôde ser constatado, o crescimento inicial do cemitério vinha sendo realizado entre avanços e consensos. Philippe Ariès (2003) já havia destacado que o enterro na catacumba reservada a uma família era uma oposição ao enterro comum. Um novo sentimento se estendia a todas as classes no século XIX. Uma nova tendência nos cemitérios brasileiros eram os jazigos em forma de capela. “Art. 11 do código Quem quiser collocar tumulos ou lapides sobre a sepultura pagará pelos tumulos 30\$000 réis e pelas lápides ou seião sobre sepulturas ou sobre carneiros 5\$000, precedendo licença do diocesano”.

A construção de mausoléus e a colocação de lápides dos túmulos equivaliam ao valor de 30.000\$ réis e 5.000\$ réis. “Perpetuar uma tumba significava para aqueles que as adquiriam a eliminação de preocupações futuras e garantia um mesmo local para os membros de uma mesma família”. Conforme Dilmann (2016), essa era uma garantia da família como um patrimônio familiar, guardando os entes queridos e conservando a sua lembrança.

Na Villa de Itabaianinha, os discursos do Poder Legislativo exerciam certamente a influência de um cemitério municipal adiantado e policiado. Entretanto, no momento em que os mortos vão para o cemitério, no Código de Postura citado, há uma supressão, caindo o veto eclesiástico, possibilitando a monumentalização dos túmulos sem a mediação da igreja ou das irmandades religiosas.

No que se refere à postura nesse processo de mudanças da cidade, a construção do matadouro municipal e a construção de novos prédios na Itabaianinha oitocentista refletiam o novo modelo de urbanização da Villa (JORNAL DE SERGIPE, 1879b, p. 1). Nesse sentido, os jornais provinciais foram importantes para entender o discurso não somente das autoridades provinciais, mas também das municipais em relação aos regulamentos municipais.

De acordo com Dilmann, (2016, p. 225), “As políticas modernizantes implementadas pelos governos municipais também exerceram influência sobre a prática administrativa do cemitério”. No entanto, no município de Itabaianinha as decisões do regulamento para o cemitério no seu “Art.13º O administrador prestará conta de três em três meses e de menos se a câmara julgar conveniente”. Passamos a analisar as funções administrativas. No que diz respeito à prestação de contas do Senhor do Bomfim, cabia à administração não somente o dinheiro que entrava, mas de todo o patrimônio.

Portanto, essa valorização do cemitério, a partir das posturas municipais, já no final do século XIX, na Villa de Itabaianinha, resultou em mudanças significativas. A gestão cemiterial não se caracterizava somente pela condução financeira, mas também pela limpeza, organização, adorno e estética do Senhor do Bomfim, garantindo perpetuar a memória de seus mortos, garantindo prestígio social de seu próprio nome e de sua família.

Dessa forma, enfatiza-se como esses códigos repercutiram em nosso cotidiano, a preocupação dos vereadores do município de Itabaianinha, entre as instâncias provinciais, cuja finalidade respaldada pela Lei de n.º 1.108, declarava o cemitério como pertencente à Câmara Municipal de Itabaianinha. Cabe ainda pensar nos cemitérios a partir dos discursos públicos e também pensar no perímetro urbano que desencadeou na Villa de Itabaianinha no período estudado como um ordenador social, ou seja, um espaço para todos.

3. UM ESPAÇO CHAMADO CEMITÉRIO

3.1 O CEMITÉRIO SENHOR DO BOMFIM

Partindo da premissa de que os cemitérios são campos destinados a depositar mortos e que, ao longo do tempo, esses cemitérios foram se “naturalizando” em meio à civilização e cultura moderna, além de observar a tradição cristã, que aparece fortemente como elemento constitutivo de nossa identidade, percebe-se que o morto é apenas matéria.

Os cemitérios construídos em espaços extramuros da cidade surgiram em contraposição às práticas de sepultamento no interior das igrejas e em locais de confraria. Tais práticas representavam uma forma segura de salvação para o fiel e, ao mesmo tempo, um grande perigo de saúde pública e higiene para a sociedade (VERA, 2015).

Nesse sentido, de acordo com a dissertação de Garcia (2006) intitulada “O cotidiano na separação entre Igreja e Cemitério: um exercício de investigação metodológica”, o século XIX reabilita a presença do cemitério que é reflexo de alterações culturais centenárias, que remetem diretamente às formas como cada contemporâneo se enxerga e imprime “as suas maneiras de fazer” no universo circundante. Sem dúvida, o cemitério de hoje não é mais a reprodução subterrânea do mundo dos vivos, como era na Antiguidade, mas sentimos bem que ele tem um sentido. A paisagem medieval e moderna organizou-se em torno dos campanários. A paisagem urbanizada do século XIX e do início do século XX tentou dar ao cemitério ou aos monumentos funerários o papel preenchido anteriormente pelo campanário. O cemitério foi (e é ainda) o sinal de uma cultura (ARIÈS, 2003).

Assim, tanto o cemitério como a morte humana e suas representações podem ser observadas de formas distintas por observadores diferentes. Ainda mais se levarmos em consideração o fato de que as próprias perspectivas se alteram ao longo do tempo, e tanto o cemitério quanto os jazigos possuem permanências que resistem a esse tempo. Pode-se entender o cemitério como um espaço destinado ao recebimento dos mortos e aos rituais praticados pelos vivos. Assim sendo, encontra-se cercado de características e particularidades que possibilitam um entendimento aprofundado de suas condições.

Segundo Reis (1991), as irmandades erigidas por africanos e afrodescendentes foram de fundamental importância para a compreensão de uma sociedade que tinha em sua base a escravidão. A morte, momento tão ritualizado, ficou sob cuidado dessas associações. Era por meio das irmandades que os afrodescendentes buscavam mostrar aos seus senhores que

também faziam parte da sociedade, mesmo que no dia a dia isso não fosse percebido. Os senhores se sentiam um tanto impotentes, já que não podiam impedir seus cativos de comparecer às festas, solenidades e enterros proporcionados por essas instituições.

Ser enterrado na igreja era também uma forma de não romper totalmente com o mundo dos vivos, inclusive para que estes, em suas orações, não se esquecessem dos que haviam partido. Para a Igreja, o lugar em si da sepultura não devia ser tomado pelos fiéis como recurso salvífico. As constituições sinodais definiam as sepulturas no interior e adro dos templos católicos como um costume antigo e louvável. “A igreja patrocinava a aproximação física entre mortos e vivos com base na doutrina do Purgatório, destino da maioria dos que enfrentaram o julgamento individual, logo após a morte” (REIS, 1991, p. 172).

Segundo Àries (2003), o ordenamento cemiterial começava no interior da igreja, dentro dos seus muros, e continuava para além dela, no espaço que constituía os *passus ecclesiastici, in circuitu ecclesiae*. A palavra “igreja” não designava, portanto, apenas o edifício, mas também todo esse espaço. “Assim, os costumes de Hainaut definem ‘as igrejas paroquiais’, a saber, a nave, o campanário e cemitério”. O cemitério propriamente dito, em sentido restrito, era, portanto, o pátio da igreja: *atrium id est cimiterium* (comentários do decreto de Graciano). “Galerias” e “carneiros” são as palavras mais velhas que designam cemitério na língua falada.

Os cemitérios têm uma função que vai além de sepultar os mortos ou de relembrar os vivos dos seus entes queridos. Para as cidades, os cemitérios são locais onde é visível o processo de civilidade pelo qual elas passaram (ELIAS, 1993).

Em diversas culturas, o ato de enterrar os mortos é considerado um tipo de aperfeiçoamento social e cultural. Assim, a construção de monumentos, o desenvolvimento da arquitetura e a prática destes atos, bem como os cultos aos mortos, são vistos como parte de um processo de desenvolvimento social. Ao passar em frente aos cemitérios de nossas cidades, não se faz ideia de suas origens nem dos seus velhos estigmas e simbologias. O cemitério é uma das muitas paisagens que, de tão presente, não mais é questionada. Dentro do que se convencionou chamar de museus a céu aberto, pode-se assim traduzir que estes locais da memória: são, segundo Le Goff (1994), os lugares onde o homem produz uma grande variedade de vestígios materiais que são objetos de estudo da História.

É o que Ariès (2003, p. 64) chama de “a morte romântica, retórica e antes de tudo a morte do outro — outro cuja saudade e lembrança inspiram nos séculos XIX e XX o novo culto dos túmulos e dos cemitérios”. Este é o cenário do século XIX, a morte privada é

cultuada no cemitério, entendido aqui com espaço público e em constante simbiose com um ambiente maior, a própria cidade. Mas seus antecedentes são muito mais importantes para o entendimento da espacialização da morte no Brasil, que acontece de modo vigoroso a partir da separação do cemitério e do edifício da igreja.

A geografia da morte dentro das igrejas, elemento de distinção de hierarquia social, adaptou-se a uma nova organização de confrarias e irmandades e serviu tanto a brancos como a negros. A hierarquia permanece, mas a apropriação do costume e sua reprodução em diversas outras escalas parece ser uma criação brasileira. Os cemitérios ganham a topografia das cidades brasileiras depois da metade do século XIX, mas inicialmente com forte resistência da população, que se sentiu usurpada em suas crenças e ritos. Dessa forma, outras apropriações, agora com base nos próprios modelos de cemitérios europeus, não tardariam a chegar.

O Cemitério Senhor do Bomfim, construído em 1879, permitiu não apenas uma visão da morte e do morrer na Villa de Itabaianinha no período oitocentista, mas também a compreensão da vida no lugar em todos os seus aspectos. Desse modo, através das fontes e metodologias da História Cultural, é possível compreender no que se refere à morte.

Segundo informa o *Jornal de Sergipe* (1879b, p. 3), na sessão do dia 13 de março de 1879, presidida pelo Sr. Dantas Martins, às 11 horas, estavam presentes o Sr. Dantas Martins Campos, Bricio Cardoso, João Francisco, Jesuino Gomes, Erico Prextato, Tertuliano Esteves Lima, Costa Mello, Hermelgido Guimarães, João Telles Oliveira, Pedro Telles, faltando na sessão o Sr. Oliveira Ribeiro, Teixeira de Farias, Albano Pimentel Vasconcelos, Vicente Passos e Leoncio Telles. Após terem lido os pareceres, na primeira parte da ordem do dia, em conformidade com o regimento, a Comissão Provincial a quem foi presente o ofício da Câmara Municipal de Itabaianinha, acompanhando o balancete das despesas do Cemitério Senhor do Bomfim, deu o parecer de aprovação para o projeto, conforme o Art. 1º: “Ficando aprovadas todas as despesas do Cemitério da vila tornando-se cabível a câmara municipal de Itabaianinha”.

Segundo Roger Chartier (1988), a história cultural, entendida como uma história das representações, é uma história da maneira como os indivíduos e a sociedade representam. A relação de representação — compreendida como relação entre uma imagem presente e um objeto ausente, uma valendo pelo outro porque lhe é homóloga — traça toda a teoria do signo do pensamento clássico, elaborada em sua maior complexidade pelos lógicos de Port Royaul. Por um lado, são essas modalidades variáveis que permitem discriminar diferentes categorias

de signos certos ou prováveis, naturais ou instituídos, aderentes a ou separados daquilo que é representado etc.

Logo, ao buscar compreender as relações de representação social do cemitério, é preciso que este espaço seja visto não somente como depositários dos mortos, mas também como um lugar de presença dos vivos.

Ao conhecer essas representações da sociedade, considera-se que o Cemitério Senhor do Bomfim reproduziu costumes e interesses comuns para a Villa naquele período. A representação redonda da prática simbólica que, independentemente do discurso, nenhum fato é “o fato”, pois somente a representação do fato nos permite ter um referencial, ou seja, um ponto de observação para uma aproximação do real dando sentido ao mundo e a sua realidade.

Segundo a dissertação de Alves (2014), o cemitério torna-se importante como representação da vida social, não apenas um depósito para o corpo jazido, mas uma consideração em memória do morto. Nota-se que a representação interage com a construção e a visão de mundo inseridas entre classes sociais, contribuindo para concepção deste mundo. Na Villa de Itabaianinha conta-se em registo no Livro de Tombo da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, no período estudado, como a sociedade pensava, em conjunto, a respeito da morte.

Havia um temor com relação ao afastamento dos cemitérios da cidade. As cerimônias fúnebres sofreram modificações, sendo que agora o cortejo fúnebre dividia-se em dois atos: o primeiro, onde havia o deslocamento do mesmo até a igreja; e o segundo, no qual haveria o deslocamento da igreja ao cemitério público, para o enterramento ou inumação.

O cemitério da Villa de Itabaianinha permite um entendimento acerca da situação urbana, econômica e religiosa da sociedade Itabaianinhense. O cemitério Municipal Senhor do Bomfim mostra, através das fontes analisadas, a urbanização dentro do solo sagrado. Segundo Ferrara (2000), a cidade é um ponto de referência visual; o cemitério passa a ser uma apropriação do indivíduo que faz integração do seu espaço. Desse modo, a imagem urbana cumpre a tarefa funcional de demarcar e assinalar o espaço, seus roteiros, lugares e geografia; ou seja, como bússola icônica da cidade, é responsável pela orientação e economia dos seus caminhos. Desse modo, a imagem da cidade é pontual e traça o percurso da cidade com marcas descontínuas.

Segundo Bellomo (2000), “o estudo do cemitério serve como importante fonte de conhecimento da sociedade, e na verificação de valores instituídos ou das estruturas socioeconômicas”. Como referido, o espaço urbano não apenas se define como domínio sobre

um território, mas engloba o âmbito da simbologia, fomentando o fluxo de pessoas, posicionamentos e culturas. Observa-se que as fontes permitem apresentar que havia uma capela no interior do Cemitério Senhor do Bomfim. Sobre isso, Cymbalista (2002), em sua obra *Cidade dos vivos*, apresenta a forte presença das capelas nas paisagens dos cemitérios, mostrando uma atração que o culto religioso e o culto aos mortos sentem um pelo outro. O espaço se apresentou no Senhor do Bomfim como um local onde as famílias poderiam entrar para cultuar aos seus mortos.

No entanto, a construção civilizatória social demonstra o Cemitério Senhor do Bomfim não apenas como espaço dos mortos, mas também como um lugar de progresso, a partir da sua representação cultural, inserida nos discursos político, social e urbanístico. Comporta-se o homem diante da morte, através de símbolos, imagens, arquiteturas, modos de vida, caracterizando-se no imaginário social.

Nessa perspectiva, é válido ressaltar que o espaço do cemitério, com considerações acerca das representações sociais, traduz os valores essenciais de determinados grupos existentes na Villa de Itabaianinha. Consta-se registrado nesse período, no Livro de Tombo da Paróquia Nossa Senhora da Conceição (1870-1888, p. 111), que em 1879 a igreja não limitou nem interferiu na organização das práticas fúnebres na Villa de Itabaianinha, principalmente no que diz respeito aos enterramentos. As irmandades preocupavam-se em preservar as relações do Estado com a Igreja nas festas anuais, especialmente no Dia dos Finados, como apresenta o artigo 17 do Código de Postura: “A câmara poderá despender até a quantia de 30\$000 réis em todos os dias 2 de Novembro para a celebração de uma missa na capella do cemitério em suffragio de todos que estiverem ali sepultados, com encomendação”.

Os enterramentos continuavam, assim como as práticas e os ritos. As carneiras passaram a demonstrar uma simbologia nesse espaço cemiterial. A sociedade começou a se perceber nos túmulos, os sinais da subsistência religiosa. A capela erguida dentro do cemitério era um espaço reservado para orações à memória dos que já haviam partido. Segundo Reis (1991), as novas divisões no espaço da morte em Salvador começam a ser redefinidas. Os túmulos representavam, sem dúvida, um passo importante na transição para o cemitério extramuros e para uma nova sensibilidade funerária, embora se mantivessem fisicamente parte do templo.

No período oitocentista, na Villa de Itabaianinha, a individualização das sepulturas, por meio de representações sociais, tornava-se significativa aos próprios moribundos. A continuidade da morte era estabelecida por meio da memória dos vivos. Nas lápides, nas velas

que ascendiam, nas orações e rezas, nos vestuários e nos sacramentos eram expressos os valores dos mortos, algo muito significativo para aquela sociedade.

Essa individualização de cada túmulo buscava expressar a representatividade do morto, a saudade e o laço familiar, que eram expressos nos túmulos e na capela em forma de orações. Nesse aspecto, estudiosos evocam os novos costumes fúnebres no século XIX nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Paripiranga (BA) (SANTOS Jr., 2021). O autor amadureceu também a ideia do culto e das cerimônias aos mortos, tornando-os o regulamento do cemitério público, que ficava cada vez mais distante da formatação que impregnava a Igreja, mas também bem presente e concentrado na vida de familiares e amigos, fazendo da memória e do espaço de territorialização do cemitério um local de reverência e de homenagens.

3.2 RITOS

A morte está presente em toda parte, e são numerosos os lugares que têm relação com ela: túmulos, cruz dos mortos, os ritos de passagem são essenciais, pois sua finalidade é, com efeito, consagrar a separação dos mortos e dos vivos, apresentando assim um resgate simbólico. O rito é, antes de tudo, gesto técnico por meio do qual aprendemos os comportamentos fúnebres que nos parecem mais ricos de sentido. Para Bayard (1996), os ritos fúnebres dependem dos costumes das civilizações. Também nossas interpretações têm o sabor do dia, das “modas”. Basta reler as descrições do homem pré-histórico: os ritos evoluem não apenas como os costumes regionais, mas também com a idade, o sexo e a posição social do defunto.

Não há dúvidas de que a mudança de enterramentos da igreja para o cemitério público na Villa de Itabaianinha provocou uma ruptura nos costumes fúnebres da época. Em todos os tempos, cuidados mortuários e ritos religiosos permitiram que a alma do moribundo pudesse apresentar-se digna e respeitosamente perante aquele que o chamou, ou seja, o grande tribunal supremo. É válido ressaltar que, segundo Pinsky (2008), os arquivos eclesiásticos detêm grande importância religiosa no Brasil, pois são detentores de grandes conjuntos documentais, nem sempre facilmente acessíveis. Os mais notórios são os da Igreja Católica, cujos acervos estão reunidos nas cúrias diocesanas, sob os cuidados de serviços de arquivo em geral bastante precários e desconfortáveis. Esses documentos de cunho religioso, em sua amplitude, permitiram ser utilizados para a construção deste capítulo. Nesse viés, os arquivos católicos preservaram escassa documentação para os séculos XVI e XVII, começando a ser mais

expressivos a partir do século XVIII. Seria de se esperar que essas fontes, em especial os registros paroquiais realizados durante os períodos colonial e imperial, fossem de livre acesso ao público, já que a Igreja, por intermédio do Padroado Régio, atuava como um autêntico serviço público.

Ao longo do século XIX, como já mencionado, a província sergipana passava por momentos de tensão e angústia. A sociedade enfrentava o mal do século, através dos discursos proferidos pelos médicos higienistas acerca da febre amarela. A sociedade agora passava por inquietações quanto ao ato de morrer. Silva (2005), em sua dissertação, menciona a cidade de Belém, no período oitocentista, apresentando as mudanças no espaço urbano e no viver e morrer dos seus habitantes, demonstrando os ritos de passagem através da reza, o terço, a missa, a bênção do padre. Eram rituais indispensáveis, elementos que integravam os costumes funerários em função do rito, uma conexão com os vivos.

Os dados do Livro de Tombo da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, na Villa de Itabaianinha, apontam que a sociedade se preocupava não somente com enterrar os mortos, mas com a sua alma. O Código de Postura de Projeto de Lei nº. 1.108, de 27 de março de 1879, demonstra em seus artigos preços de sepulturas, quais os procedimentos que teriam que ser feitos pelo zelador, como deveria ser a forma de sepultar, como os restos mortais deveriam ser depositados, as taxas por sepultamentos, sendo as confrarias ou irmandades autorizadas pela câmara municipal a construir seus carneiros, porque nem todos os mortos tinham direito à sepultura.

Estudos como o de Reis (1991) indicam que a nova legislação renovou as disposições da legislação anterior e criou uma rede de autoridades sanitárias responsáveis por vigiar as práticas de sepultamento, passar certidões de óbito e cobrar o tributo de covato. É possível vislumbrar que, assim como em Salvador, na Villa de Itabaianinha, o art. 7º do Código de Postura aplica onde o administrador teria em sua guarda livros abertos, numerados, rubricados e encerrados pelo presidente da Câmara, um para fazer o lançamento de todos os cadáveres que fossem sepultados, com a declaração do nome, idade, estado, filiação, naturalidade, nacionalidade, profissão, moléstia e lugar onde residia o defunto, e outro para lançamento da receita e despesa. O cemitério sempre foi laico, mas após a sua administração se tornar municipal, nota-se que a igreja não possuía nenhuma autoridade, mas mantinha o costume de ter tudo em seus registros. Era uma forma de controle social.

A morte é encarada como momento de passagem na vida, um aspecto que se destaca nas sociedades de cultura cristã. O medo dela gerava uma preocupação, pois o homem deveria

estar preparado para tal acontecimento. O destino da alma no mundo cristão estava condicionado ao Juízo Final. De acordo com Rodrigues (1997, p. 174),

a realização dos ritos funerários tem como função administrar a passagem que, por não ser instantânea, é um trajeto, um percurso em direção a um destino definido — e, muitas vezes, como no caso do cristianismo, permeado de provas e incertezas — que só termina ao fim da celebração dos rituais mortuários, que objetivam facilitar a viagem do morto.

As devoções na Villa de Itabaianinha demonstram a religião Católica como a mais predominante no período oitocentista, representada pela imagem de Nossa Senhora da Conceição. A Capela Nossa Senhora da Conceição apresentava uma simbologia, pois nela há proximidade física entre cadáver e imagens de santos e anjos, que representariam a proximidade espiritual entre a alma e os seres divinos no reino celestial. Conforme Reis (1991 p. 124), a igreja representava uma espécie de portal do Paraíso. Ao mesmo tempo, era o lugar perfeito e desejável para se aguardar a ressurreição no dia do Juízo Final, uma concepção amplamente difundida no mundo católico desde a Idade Média.

Nesse contexto, Huizinga (1996, p. 52) afirma que os rituais fúnebres apresentam-se como marcas de uma coletividade. Deve-se haver uma preparação para a “travessia para a outra vida”. Nesse sentido, Alves (2014), estudando a cidade de Bocaiúva (MG), apresenta o imaginário da sociedade e os sentimentos humanos em torno da morte, as concepções escatológicas pautadas pela ideia de juízo individual e de Deus como juiz supremo, daí a crença em Céu, Inferno e Purgatório, o imaginário em torno dos cemitérios e as representações sociais presentes nesses espaços bem como os ritos fúnebres.

Partindo da premissa de que os ritos mortuários são características únicas de cada local que se estuda, no caso de Itabaianinha identificam-se os traços culturais do Catolicismo. Percebe-se, a partir das fontes paroquiais, que há uma preocupação da Igreja em não estar longe dos seus fiéis, principalmente daqueles já haviam partido. As preces, orações, encomendações e sacramentos faziam parte da ritualização da sociedade da época.

O acesso a documentos dos ritos existentes no período estudado parte do Livro de Tombo da Paróquia Nossa Senhora da Conceição (1870-1888). Eles referem-se apenas ao quantitativo de casamentos, batizados, óbitos, vitalícios, encomendações e extrema-unção, alguns realizados durante esse recorte. A referida documentação, algumas encontradas fisicamente, mas em estado de deterioração, alguns dados também encontrados de forma

digital, permitem evidenciar e descrever os costumes e ritos fúnebres na Itabaianinha oitocentista.

No entanto, para Le Goff, (2003, p. 443), a Baixa Idade Média marca uma afirmação do poder da Igreja como mediadora entre a Terra — mundo dos vivos — e o Paraíso destinado não aos mortos, mas a alguns deles: o nascimento, no fim do século XII, de um terceiro lugar do Além, entre o Inferno e o Paraíso, o Purgatório, de onde se podia, através de missas, de orações, de esmolas, fazer sair mais ou menos rapidamente os mortos pelos quais as pessoas se interessavam, intensificou o esforço dos vivos em favor da memória dos mortos.

Nesse viés, Ariès (2003) busca explicar que a Igreja era a única instituição capaz de fazer essa preparação para a “travessia em outra vida”. Pode-se assim afirmar que durante a segunda Idade Média, do século XII ao século XV, deu-se uma aproximação entre três categorias de representações mentais: as da morte, as do reconhecimento por parte de cada indivíduo de sua própria biografia e as do apego apaixonado às coisas e aos seres possuídos durante a vida. A morte tornou-se o lugar em que o homem melhor tomou consciência de si mesmo.

Para Bayard (1996, p. 179), em todos os tempos, cuidados mortuários e ritos religiosos permitiram que a alma pudesse apresentar-se digna e respeitosamente diante do tribunal supremo. Em caso de privação de sepultura, o defunto podia vagar errante e eternamente, sem encontrar repouso. É possível entender que essa transição, para os mais próximos ao morto, era forçado manifestar a maior compaixão. Para facilitar essa passagem, as igrejas usavam palavras consoladoras na fé.

Na Bahia oitocentista, a Igreja patrocinava a aproximação física entre mortos e vivos com base na doutrina do Purgatório, segundo a qual a maioria enfrentava o julgamento individual após a morte. As atitudes da morte em relação aos vivos não estão tão separadas em processos históricos; cada um adéqua-se a sua cronologia. O autor João José Reis (1991) cita como Clare Gittings mostra que, na Inglaterra, a Reforma Protestante apressou, a partir do século XVI, o declínio dos funerais mais elaborados e como se dava o ritual com o cadáver, das preces e missas encomendadas à alma, ou seja, formas do bem morrer herdadas pela tradição católica. Muito antes dos franceses, os ingleses definiram um modo privado de morrer. Essas novas ideias foram abraçadas pelos puritanos, adeptos ao seguimento calvinista, que teceu várias críticas à doutrina do Purgatório, uma criação, segundo Calvino, advinda do Medievo. Ele recomendava a seus seguidores que fosse um enterro livre, sem superstições papistas.

Sobre os ritos de passagem, Van Gennep (1960) dividiu as cerimônias funerárias em ritos de separação entre vivos e mortos e ritos de incorporação, indicando o seu destino final para o que se chama de “Além”. Ele caracteriza o que seriam ritos de separação, a lavagem do cadáver, a queima de objetos pessoais do morto, cerimônias de purificação, de sepultamento, rituais periódicos de expulsão do espírito do morto da casa, da Vila, enfim do meio dos vivos em geral. Já os ritos de incorporação seriam aqueles a propiciar a reunião com o morto, a comida servida para sua viagem, a extrema-unção e o próprio enterro do cadáver.

Observando como os ritos faziam parte da vida dos vivos, é importante salientar que os mortos começam a ganhar força no catolicismo, pois o cultuar os mortos não fazia tamanha importância assim como era em outras religiões, mas a preocupação da igreja sempre foi em interceder mediante as orações e missas. Rodrigues (1997), os preparativos exigiam maior cuidado por se tratar de uma viagem, para o “Além”, considerada definitiva e que nada desse errado e que o morto seguisse seu caminho no qual, muitos desejavam que fosse de paz e de luz. Sendo assim, quando já estava prestes a se tornar moribundo, se começava a administração e os cuidados que por sua vez, partiam dos sacramentos da igreja.

A afirmação da mesma se dá ao mesmo que quando os vivos se apresentavam para um último encontro de despedida, os ofícios fúnebres eram dirigidos pelo clero, a encomendação da alma e da missa de corpo presente simbolizava uma particularidade de cada moribundo que partia. Isso demonstra que era satisfatória a busca pelos sinais sagrados legitimando o que algumas regiões do Brasil no caso do Rio de Janeiro e Salvador no período oitocentista já demonstraram, essa preocupação por conta das autoridades eclesiásticas em ministrar os sacramentos de ritualização para o moribundo.

No Rio de Janeiro na década de 1880, devido ao alto índice de mortalidade por conta da febre amarela, pela cólera, teve-se a ausência da ritualização do sacramento. Por se tratar de um período próximo do fim do século XIX logo há de perceber o arrefecimento da sua procura, indicando que essa ausência poderia estar relacionada a epidemia da febre amarela, bem como outras doenças elevando o índice de mortalidade dificultando sacerdotes e párocos administrarem os sacramentos aqueles que havia falecidos por tais doenças.

É notável que o século XIX trouxe importantes significados na questão dos ritos fúnebres, além de grandes transformações funerárias nas suas práticas. No entanto, os discursos médicos deixam claro, diante dos jornais já mencionados em capítulos anteriores, que a Villa de Itabaianinha estava sendo afetada pela cólera e pela febre amarela no período estudado. Logo, os anos de 1878 e 1879 mostram, através das fontes encontradas, destacadas

no decorrer deste capítulo, um número significativo nos ritos, principalmente nos sacramentos de encomendações, unções e viáticos.

Para a mentalidade cristã europeia, o rito sempre foi importante, já que o corpo deveria voltar à Terra. Os ritos mortuários não apresentam complexidade para outras civilizações. Por outro lado, o sentimento do cristão em relação à morte, principalmente súbita, sempre foi temido, pois esta não lhe permite receber os santos sacramentos, como indicava a Igreja Católica. “A preparação facilitava a espera da morte e aliviava a apreensão da passagem para o além” (REIS, 1991, p. 95). Segundo Bayard (1996), o moribundo deveria ser provado pela doença, visto que essa é querida por Deus como castigo, purificação e a saúde da alma, sendo uma submissão à vontade de Deus soberano e médico dos corpos e das almas.

Desse modo, é possível descrever que na Itabaianinha oitocentista, as informações contidas no Livro de Tombo da Paróquia apresentam dados respectivamente com o índice de sacramentos realizados por parte da igreja de um modo geral no ano de 1879 e 1880. Entretanto é possível verificar no que consta esses dados, alguns ritos extremamente necessários por parte da igreja: encomendações, extrema-unção e viáticos.

Segundo os dados do relatório anual escrito a punho pelo vigário Bernardinho de Senna Travassos do Amaral, em 28 de novembro de 1889, foram realizados na paróquia 148 casamentos, 505 batizados, 25 óbitos, 15 encomendações, 28 viáticos e 33 unções (PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 1870-1888, p. 70). Os ritos relacionados à Igreja Católica, onde a vida se encerra com a morte e o morto fica aguardando a ressurreição e juízo final.

Percebe-se que nas normas católicas, através dos seus ritos, mesmo o século já se finando, a sociedade internalizava normas e vivenciava publicamente a sua fé. Um dos ritos importantes era o da extrema-unção, muito valorizado. A encomendação se dava por meio de missas à alma do morto e da presença do vigário em sepultamentos.

Segundo as regras da Igreja, dever-se-ia ministrar a comunhão ao enfermo se as suas condições físicas permitissem, sendo a extrema-unção a última, para fechar o ciclo da vida. Entretanto, no ano de 1879 foram solicitadas 33 unções, 15 encomendações, 28 viáticos, como demonstra a fonte. O sacramento perdoava os pecados pendentes do enfermo, culpa esquecida durante a confissão que também poderia ocasionar sua recuperação física.

As Tabelas 1 e 2 apresentam a análise do quantitativo de sacramentos procurados pela comunidade da Villa de Itabaianinha nos anos de 1879 e 1880. Percebe-se nelas a importância da extrema-unção. Essa ritualização se dava porque o moribundo, na hora da morte, buscava

consolo na igreja Católica como forma de garantir a “salvação” da sua alma, através da “boa morte”, mas nem todos que recebiam o sacramento acabavam de fato falecendo.

Tabela 1 - Relatório da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, 28 nov. 1880

RITOS	N.º
ENCOMENDAÇÕES	15
VIÁTICOS	28
UNÇÕES	33

Fonte: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 1870-1888, p. 70.

Tabela 2 - Relatório da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, 30 dez. 1880

RITOS	N.º
ÓBITOS	28
ENCOMENDAÇÕES	14
VIÁTICOS	15
UNÇÕES	15

Fonte: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 1870-1888, p. 70.

Ao partir, buscaria um lugar no Céu ou no Purgatório, reconciliando sua vida com o Reino dos Céus. Nas exortações para que recebesse os sacramentos, como já mencionado, o moribundo deveria estar consciente para receber a extrema-unção, pois ela era considerada como medicina para a vida espiritual.

Nesse sentido, na Bahia oitocentista os ritos faziam parte da população: ajudantes acompanhavam o pároco, carregando cruz, caldeira de água benta e o livro do ritual romano. Preparados, deixavam a igreja rumo à casa dos doentes, formando procissão do viático, assim chamada por levar a comunhão eucarística para a viagem para a eternidade. As primeiras Constituições do Arcebispado da Bahia determinavam que, quando o pároco realizasse o Santíssimo Sacramento aos enfermos, mandassem fazer um sinal com o sino maior da igreja e que tangessem a companhia pelas ruas.

posto o óleo sobre huma mesa, que para isso deve esta aparelhada com toalha limpa e ao menos húa vela acesa, dada a cruz a beijar o enfermo, querendo-se ele reconciliar, o ouça: logo continuará o mais do ritual, lendo preces, e não as dizendo de cor: e ungirá logo ao enfermo com os ritos e cerimonia ordenadas pela santa Igreja (REIS, 1991, p. 106).

No entanto, para Bayard (1996), a extrema-unção purificava o corpo e restitui a saúde, eliminando impurezas, uma vez que, administradas depois da confissão da comunhão, elas são o último socorro da fé católica. O óleo desse sacramento suaviza o estado do doente,

fortalecendo-o e, às vezes, curando-o. Segundo o ritual, as sete unções deveriam ser realizadas sobre os órgãos dos sentidos (mãos, boca, nariz, olhos e orelhas e nos pés). Em ocasiões de epidemias, as unções eram feitas com bastão.

De acordo com Santos Jr. (2021), pode-se analisar a morte e morrer através das práticas fúnebres. Nota-se que nessa comunidade os ritos também faziam parte da vida das pessoas: orações, rezas visitas aos moribundos que já estavam prestes a partir. A encomendação da alma era um rito. As pessoas geralmente faziam vigílias noturnas na casa do defunto, quando partes e amigos prestavam as últimas horas de condolência a estes.

Importante observar que na Villa de Itabaianinha a ritualização da função do sacramento era fortalecer a alma, o corpo, perdoar os pecados e dar uma boa morte. A documentação já estava muito deteriorada, mas é possível entender que a comunidade local deveria informar ao vigário sobre os enfermos ali existentes, visto que a Igreja Católica não poderia lhes negar o sacramento.

Nesse sentido, é válido ressaltar que, ao chegar ao destino do moribundo, o vigário ministrava os sacramentos, preparando-o para a chegada da morte. Feita a confissão e tendo o enfermo sido abençoado pelo sacerdote, este, após as preces, lhe entregaria a hóstia. Se por acaso o enfermo não desse tempo para as preces, o padre imediatamente lhe daria o viático. Observa-se que no ano de 1879, em Itabaianinha, houve aproximadamente 28 viáticos. Caso o moribundo falecesse, o vigário não deveria seguir adiante (RODRIGUES, 1997).

Entretanto, é possível perceber que entre os anos de 1879 a 1880, em um curto espaço de tempo, com a proibição dos sepultamentos em igrejas, vai se tornando reduzida essa forma de ritualização, uma vez que o Código de Postura não menciona a proibição dos ritos e nem de encomendações. Mas a implementação do cemitério por parte do poder municipal não mudou os ritos que se faziam em relação ao morto, apenas mudou de local, levando em conta os costumes arraigados da população itabaininhense no que tange aos ritos fúnebres.

Com relação aos debates historiográficos, alguns autores escreveram sobre a morte, a exemplo de Philippe Ariès (2003), Norbert Elias (2001) e João José Reis (1991), cada um dos quais trazendo sua contribuição, sendo esses os clássicos mais conhecidos. Em se tratando de Ariès e Elias, pode-se dizer que existe uma discordância, visto que em seu livro *A solidão dos moribundos* Elias (2001) critica o trabalho de Ariès (2003) quanto à sua visão da história da morte no ocidente. Para Elias (2001), é importante o estudo sobre como o homem ritualizou a morte durante sua história, pois, através dos ritos, pode-se compreender o próprio processo da

civilização. A busca de uma solução para o problema da morte foi efetuada na História e não surgiu do dia para a noite.

Para Norbert Elias, a morte sempre teve seu caráter de medo, de terror para qualquer sociedade em qualquer tempo. Já Ariès (2003) fala que na Idade Média as pessoas haviam se familiarizado mais com a morte pelo fato de ser mais corriqueira. Afirma ainda que qualquer pessoa tinha a noção de que poderia morrer a qualquer momento, por vários motivos. Os ritos não faziam sentido e não possuíam importância particular em uma sociedade na qual a morte não era bem-vinda, nesse caso, na Itabaianinha oitocentista.

4. CONCLUSÃO

As reflexões contidas nesta dissertação apresentam fragmentos importantes para a história e para a sociedade itabaianinhense no século XIX. Nesse viés, foi necessário estabelecermos uma análise no tempo cronológico estudado (1870–1880), pois se centrou nas diversas multiplicidades de documentos que permitiram chegar à conclusão deste trabalho.

A intenção, como se deixou transparecer, não foi apresentar uma definição da morte, a não ser encará-la como o findar da vida, a separação da alma e do corpo. O foco da pesquisa foi, portanto, entender as *nuances* que perpassam os ritos fúnebres e os processos de enterramento e da morte. Nesse sentido, concentrou-se, mais especificamente, na questão de como se deu o processo de separação dos cemitérios dentro dos átrios das igrejas para o cemitério municipal. Não apenas como um local de ocultação dos mortos, mas também como um espaço no qual habitam os vivos por meios de representações que se materializam, seja na visitação do cemitério, seja no luto, ou nas orações e missas pelos que se foram.

As alterações em torno da morte na Villa de Itabaianinha provocaram rupturas e representações significativas para a sociedade, a exemplo do processo de enterramentos fora da igreja, medidas importantes para criação do Cemitério Senhor do Bomfim. Diante das epidemias que assolaram a cidade e, conseqüentemente, do aumento da mortalidade, é interessante notar as medidas estratégicas adotadas pelos higienistas para adequação às novas práticas de enterramentos na Villa.

É importante ressaltar que, no âmbito da pesquisa, fez-se uma indagação que perpassou os elementos da disputa de poder entre o Estado e a Igreja. A disputa torna-se evidente no âmbito da análise dos discursos proferidos pelos médicos higienistas, que apontavam a necessidade de preservar a higiene pública, combatendo os miasmas e a decomposição de cadáveres dentro da igreja, os quais se tornavam perigosos à saúde pública. Nesse paralelo de disputa de poder, com a extinção de enterramentos nas igrejas, deu-se início ao processo que chamamos de secularização.

Os conflitos da secularização na Villa de Itabaianinha foram expressivos, pois cada segmento procurava conservar seu espaço e sua influência na sociedade. Com a saída do cemitério da igreja para o cemitério municipal, a morte sofreu alterações no seu cotidiano. Assim que foram se secularizando, os ritos para com os mortos progressivamente se modificaram. Os discursos proferidos pelas autoridades foram de grande valia para entendermos o processo de criação do Cemitério Senhor do Bomfim. É importante

ressaltarmos que os jornais provinciais, os Códigos de Postura e todo debate historiográfico, principalmente voltado à história cultural e das mentalidades, possibilitaram estabelecer relações entre a cultura da Itabaianinha oitocentista e a sua representação dentro desse contexto.

A Igreja, nesse período, possuía um forte poder de persuasão na Vila. O poder municipal, atrelado aos discursos provinciais, enviou um projeto de lei para Assembleia Legislativa pedindo exclusivamente a separação da igreja e a efetivação de um cemitério para a localidade. Essa disputa de poder, como pudemos demonstrar neste trabalho, inicia em 1870 e termina em 1879, quando o cemitério é definitivamente construído.

Os Códigos de Postura foram importantes para a construção do cemitério, pois era através deles que os discursos públicos fundiam-se em ter o controle das camadas sociais, passando a dominar todo o espaço urbano de acordo com seu interesse. Paralelamente a essas transformações e controle do Estado, vão surgindo novas atitudes diante da morte. Os Códigos de Posturas estabeleciam normas diversas para o funcionamento do cemitério. Através de construções monumentais fúnebres, ele tratava de não permitir o esquecimento dos mortos.

O Cemitério Senhor do Bomfim passa a ser símbolo e marca da sociedade itabaianinhense no século XIX. Configurando-se no primeiro cemitério da Villa, ele ofereceu um panorama de transformações sociais, culturais e comportamentais da sociedade. Vale ressaltar que o poder público, ao reforçar a hierarquização, reforça que a necrópole não foi edificada somente para os mortos em sua totalidade, mas como forma de representação simbólica e de progresso na vila. Com efeito, o Senhor do Bomfim tornou-se um espaço social dentro da cidade dos vivos. O acesso a ele passou a, de certa forma, ser selecionado pelas autoridades municipais.

O espaço metodológico caracterizou-se na análise dos jornais que circulavam no período estudado, pois foi de grande relevância para se entendê-lo: *Correio Sergipense: Folha Oficial, Política e Literária* apresenta um marco de discussões que geriam, na capital sergipana, as necessidades de fazer a transferência de enterramentos das igrejas, pois as doenças epidêmicas assolavam toda a província. Consequentemente, essas discussões corroboraram para que também houvesse essa mudança na prática de enterramento na Villa de Itabaianinha.

O *Jornal do Aracaju* foi importante para perceber os discursos das autoridades provinciais, tratando-se da Villa de Itabaianinha. Um pedido da Câmara Municipal é levado

para discussão às autoridades provinciais na Assembleia Legislativa da capital, para que se efetivassem nesta vila um cemitério público e a reconstrução da Igreja Matriz. Os discursos higienistas foram importantes para que se construísse o referido cemitério.

As edições do *Jornal de Sergipe* mostram claramente os discursos proferidos na Villa de Itabaianinha pelas autoridades municipais visando à organização e administração do espaço cemiterial, que ficaria a cargo da própria Câmara. Esse jornal tornou-se relevante, pois apresentou algumas posturas municipais de Itabaianinha e matérias sobre a construção do cemitério Senhor do Bomfim.

A investigação nos Relatórios Provinciais no período de 1870 a 1880 esteve presente na construção, constando-se como uma rica fonte de informações sobre o município de Itabaianinha. A amplitude de informações possibilitou a análise e cruzamento de fontes com os jornais para compreender, principalmente, a transferência dos enterros da igreja para o cemitério público municipal.

O Livro de Tombo da Paróquia Nossa Senhora da Conceição fez-se importante principalmente no que tange aos ritos fúnebres, uma vez que a Igreja Católica possuía influência dentro da sociedade. Foi possível perceber que os sacramentos faziam parte da vida do moribundo e que a extrema-unção era muito valorizada pela população, sendo a última esperança para a purificação do corpo e da alma.

Ressaltando a importância das considerações historiográficas e teóricas para a sua realização, é importante dizer que este trabalho apresentou resultados significativos para a Villa de Itabaianinha, compreendendo a morte e a sua cultura fúnebre do período estudado, bem como as discussões políticas e sociais que possibilitaram entender como ocorreu a separação da Igreja nas suas práticas de enterramentos em torno da morte, para o cemitério público municipal.

A construção desta dissertação ramifica-se pela história regional e local, e resulta, portanto, em uma produção historiográfica para e sobre o município de Itabaianinha, visto que na região estudada ainda não há trabalhos de pesquisa em relação a cemitérios. Assim, espera-se que a presente pesquisa sirva de inspiração para outras pesquisas.

REFERÊNCIAS

- ARIÈS, Philippe. **História da morte no Ocidente**. Tradução de Priscila Viana de Siqueira. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.
- ARIÈS, Philippe. **História da Morte no Ocidente**: da Idade Média aos nossos dias. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012,
- ARIÈS, Philippe. **O homem diante da morte II**. Tradução de Luiza Ribeiro. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.
- BARROS, José D'Assunção. **O projeto de pesquisa em História**: da escolha do tema ao quadro teórico. Petrópolis: Vozes, 2005.
- BAYARD, Jean-Pierre. **Sentido oculto mortuários**: morrer é morrer? Tradução de Benôni Lemos. São Paulo: Paulus, 1996.
- BELLOMO, Harry Rodrigues (org.). **Cemiterios do Rio Grande do Sul**: arte, sociedade, ideologia. Porto Alegre: EDIPUCS, 2000.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. Tradução de Frank de Oliveira e Henrique Martins. São Paulo: Editora 34; EDUSP, 2000.
- CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Domínios da história**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- CERQUEIRA, Rafael Santa Rosa. Combatendo miasmas, higienizando a cidade: o discurso dos presidentes de província sobre a criação de cemitérios em Sergipe entre os anos de 1856 a 1871. In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH, 7., 2016, Feira de Santana. **Anais [...]**. Feira de Santana: UEFS, 2016.
- CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril**: cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- CHARTIER, Roger. **A história cultural**: entre as práticas e representações. Lisboa: DIFEL, 1990.
- COSTA, Juraci. **O maior guarda-sol da cidade e outras crônicas**. Aracaju: J. Andrade, 2015.
- CRUZ, Ernesto. **História do Pará**. Belém: Universidade do Pará, 1963. v. 2.
- CYMBALISTA, Renato. **Cidades dos vivos**: arquitetura e atitudes perante a morte nos cemitérios do estado de São Paulo. São Paulo: Annablume, 2002.
- DILMANN, Mauro. **Morte e práticas fúnebres na secularizada República**. Jundiaí, Paco editorial: 2016.
- FERRARA L. D. **Os significados urbanos**. São Paulo: Edusp, 2000.
- FERREIRA, Alessandra, **As posturas municipais como instrumento do controle social na vila do príncipe (1850-1889)**. Natal, 1999.
- GEBARA, Ademir. **O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888)**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. **O Brasil Imperial, volume III: 1870-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

- HABERMAS, J. **Fé e Saber**. Tradução de Fernando Costa Mattos. São Paulo: Editora UNESP, 2013.
- HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2003.
- HUIZINGA, Johan. **O declínio da Idade Média**. Braga: Ulisseia, 1996.
- LIMA, Tania Andrade. De morcegos e caveiras a cruzes e livros: a representação da morte nos cemitérios cariocas do século XIX (estudo de identidade e mobilidades sociais). **Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 87-150, jan./dez. 1994.
- MACHADO, Roberto *et al.* **Danação da norma**: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: GRAAL, 1978.
- MALERBA, Jurandi. **O Brasil Imperial (1808-1889)**: panorama da história do Brasil no século XIX. Maringá: Eduem, 1999.
- OLIVEIRA, José Carlos. **Freguesia Nossa senhora da Conceição de Itabaianinha**: fatos históricos cenas da vida privada e alguma invenção. São Cristóvão: Editora UFS, 2004
- ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 1999.
- PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. **História econômica de Sergipe**: 1850-1930. 1983. 154 f. Dissertação (Mestrado) — Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1982.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e história cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- PINSKY, Carla Bassanezi, **Fontes históricas**. 2. ed., 1. reimp. São Paulo: Contexto, 2008.
- REBOUÇAS, Manuel Maurício. **Dissertação sobre as inhumações em geral, seus dasastrosos resultados, quando as praticam nas Igrejas, e no recinto das cidades, e sobre os meios de a isso, remediar-se mediante cemitérios extramuros**. Bahia: Typ. do Orgão, 1832.
- REIS, João José. **A morte é uma festa**: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- RODRIGUES, Cláudia. **Lugares dos Mortos na cidade dos vivos**: tradições e transformações fúnebres no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1997.
- RODRIGUES, Claudia. **Nas fronteiras do além**: o processo de secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII- XIX). 2002. 366 f. Tese (Doutorado em História) — Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.
- SANTANA, Ana Priscilla Meneses de; CRUZ, Cláudia Cristine de Araújo Ramos; SANTOS, Débora Santana. **Códigos de Postura de Sergipe Imperial**. Aracaju: UNIT, 2009.
- SANTOS Jr., Robério José. **A representação da morte em Paripiranga – Bahia**: ritos, práticas e discursos (1919–1961). 2021. 137 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2021.
- SIAL, Vanessa Viviane de Castro. **Das Igrejas ao cemitério**: políticas públicas sobre a morte no Recife do século XIX. Campinas, 2005
- SILVA, Erika Amorim da. **O cotidiano da morte e a secularização dos cemitérios em Belém da segunda metade do século XIX (1850/1891)**. 2005.

SILVEIRA, Felipe Augusto de Bernardi. Práticas tradicionais de sepultamento na cidade de Diamantina. **Revista Brasileira de História das Religiões**, ano III, n. 7, maio 2010. Disponível em: <http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pdf6/5Felipe.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2021.

VERAS, Rogério de Carvalho. Nas fronteiras da liberdade: micro-história e história das religiões na trajetória de George Butler (1883-1919). In: Simpósio Nacional da ABHR, 14., 2015, Juiz de Fora. **Anais** [...]. Juiz de Fora: ABHR, 2015. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:PfqhstJmfzIJ:https://revistaplura.emnuvens.com.br/anais/article/view/959/816&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 13 set. 2022.

VOVELLE, Michel. **Ideologias e mentalidades**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

WEBER, Beatriz Teixeira. **Códigos de posturas e regulamentação do convívio social em Porto Alegre no século XIX**. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1992.

OUTRAS FONTES

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Lei de 1º de outubro de 1828**. Título III. Posturas Policiais. Art. 66. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38281-1-outubro-1828-566368-publicacaooriginal-89945-pl.html. Acesso em: 22 dez. 2022.

CORREIO SERGIPENSE: Folha Oficial Política e literária, n. 33, 1850.

CORREIO SERGIPENSE: Folha Oficial Política e literária, n. 49, 1855a.

CORREIO SERGIPENSE: Folha Oficial Política e literária, n. 53, 1855b.

CORREIO SERGIPENSE: Folha Oficial Política e literária, n. 54, 1855c.

CORREIO SERGIPENSE: Folha Oficial Política e literária, n. 61, 1855d.

CORREIO SERGIPENSE: Folha Oficial Política e literária, n. 37, 1856.

IMPÉRIO. Lei de 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Camaras Municipaes, marca suas atribuições, e o processo para sua eleição, e dos Juizes de Paz.

JORNAL A FRATERNIDADE: Jornal Maçônico, n. 2, 1875.

JORNAL DE SERGIPE, n. 32, 1879a.

JORNAL DE SERGIPE, n. 33, 1879b.

JORNAL DE SERGIPE, n. 35, 1879c.

JORNAL DE SERGIPE, n. 39, 1879d.

JORNAL DO ARACAJU, n. 38, 1850.

JORNAL DO ARACAJU, n. 247, 1872.

JORNAL DO ARACAJU, n. 487, 1874.

VILLA DE ITABAIANINHA. **Lei n.º 1.108, de 27 de março de 1879**. Código de Postura de Itabaianinha. Documento 059.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Livro de Tombo. Itabaianinha, Sergipe. 1870-1888.

PROVÍNCIA DE SERGIPE. **Relatório**. 1854.

PROVÍNCIA DE SERGIPE. **Relatorio apresentado a Assembléa Legislativa Provincial de Sergipe na abertura de sua sessão ordinaria no dia 1.o de março 1855 pelo exm. snr. presidente da provincia, dr. Ignacio Joaquim Barboza**. 1855.

PROVÍNCIA DE SERGIPE. **Relatório**. 1856.

PROVÍNCIA DE SERGIPE. **Relatório**. 1857.

PROVÍNCIA DE SERGIPE. **Relatorio com que foi aberta a 1.a sessão da duodecima legislatura da Assembléa Legislativa de Sergipe pelo excellentissimo presidente, doutor João Dabney d'Avellar Brotero**. 1858.

PROVÍNCIA DE SERGIPE. **Relatorio com que o exm. snr. tenente-coronel Francisco José Cardoso Junior abrio a 1.^a sessão da 19.^a legislatura da Assembléa Provincial de Sergipe no dia 4 de março de 1870**. 1870. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/190?fulltext=salubridade%20publica&item_id=5403#?h=salubridade%20publica&c=4&m=65&s=0&cv=0&r=0&xywh=-88%2C0%2C1726%2C1629. Acesso em: 20 out. 2021.

PROVÍNCIA DE SERGIPE. **Relatório Provincial do presidente Cardoso Junior**. 3 mar. 1871.